



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024 – 2027

Fortaleza
Janeiro/2024

GOVERNADOR DO ESTADO
ELMANO DE FREITAS DA COSTA

VICE-GOVERNADORA
JADE AFONSO ROMERO

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GUEDES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
SANDRO CAMILO CARVALHO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

COORDENADORIA FINANCEIRA / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/CE
LÚCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Gestão do SUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

Célula de Vigilância Socioassistencial

Cândida Maria Fontenele Martins

Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Socioassistencial

Maria Edny Rodrigues da Silva

Técnicos:

Augusto César Barbosa de Oliveira

Eileen Holanda de Souza

Maria Meiriane dos Santos Torres

Raimunda Nonata Marques Normando

Coordenadoria de Proteção Social Básica

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais

Maria Meirilene de Lopes Brito

Coordenadoria de Proteção Social Especial

Mônica Regina Gondim Feitosa

Célula de Proteção Social de Média Complexidade

Maria Heurenice Moura de Souza

Célula de Proteção Social de Alta Complexidade

Mary Anne Nobre Luz

Célula de Serviços Regionalizados

Delza Maria Barata Alencar

SUMÁRIO

	Apresentação	07
	PARTE I	
1.	Diagnóstico	08
1.1.	Aspectos Demográficos	09
1.2.	Aspectos Econômicos	09
1.3.	Potencialidades	10
1.3.1.	Políticas Públicas	10
1.3.2.	Rede de Serviços de Assistência Social	11
1.3.2.1	Unidades de Referência do SUAS	11
1.3.3.	Controle Social	12
1.4.	Situação de Vulnerabilidade Social	13
1.5.	Situação de Risco Social	15
1.6.	Perfil dos Trabalhadores da Assistência Social no Estado do Ceará	19
1.6.1.	Profissionais dos Serviços (Cras, Creas e Centro Pop)	21
1.6.2.	Escolaridade/Formação	21
1.6.3.	Vínculo/ Função Trabalhista	23
1.6.4.	Profissionais da Assistência Social na Gestão Municipal e Estadual	26
1.6.5.	Escolaridade/Vínculo Gestão Municipal	27
1.6.6.	Escolaridade/Vínculo Gestão Estadual	27
	PARTE II	
1.	Objetivo Geral	29
2.	Objetivo Específicos	29
3.	Diretrizes e Prioridades	30
3.1.	Diretrizes	30
3.2.	Prioridades	31
4.	Metas	31
5.	Quadro de Prioridades, Ações e Metas e Investimentos	33
6.	Proposições da 15ª Conferência de Assistência Social	60
7.	Resultados e Impactos Esperados	61
8.	Recursos Humanos	61
9.	Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento	62
10.	Indicadores e Sistemática de Monitoramento e Avaliação	62

SIGLÁRIO

APA – Área de Proteção Ambiental
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO – Cadastro Único
CAS – Conselho de Assistência Social
CASBS – Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CEDEST – Centro de Estudos das Desigualdades Socioterritoriais
CEMARIS – Censo e Mapa de risco Pessoal e Social
CGSUAS – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
CGU – Controladoria Geral da União
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CMIC – Cartão Mais Infância Ceará
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social DF – Distrito Federal
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FONSEAS – Fórum Nacional de Secretarias de Estado de Assistência Social
GPR – Gestão Por Resultados
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IDCRAS – Índice de Desenvolvimento do CRAS
IDCREAS – Índice de Desenvolvimento do CREAS
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
IGD PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MC – Ministério da Cidadania

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome

NASA – Núcleo de Ações Socioassistenciais

NGBSTR – Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

NOB – Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEAS – Plano Estadual de Assistência Social

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PSB – Proteção Social Básica

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SAN – Segurança alimentar e Nutricional

SCFV – Serviço de Convência e Fortalecimento de Vínculos

SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCU – Tribunal de Contas da União

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, órgão gestor estadual da política de assistência social, em cumprimento ao artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social e à Norma Operacional Básica de 2012, apresenta O Plano Estadual de Assistência Social – PEAS referente ao quadriênio 2024/2027 com base no II Plano Decenal do Suas do período 2016/2026.

O documento estabelece as estratégias e metas do Suas para o quadriênio 2024 a 2027 e representa o compromisso da SPS em consolidar esse modelo de gestão da Política de Assistência Social.

Nessa perspectiva, a proposta, ora apresentada, é ancorada nas análises das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social, e das prioridades e metas do II Plano Decenal da Assistência Social.

Este Plano Estadual, portanto, reflete as demandas municipais em relação ao ente estadual, com centralidade no processo de consolidação da Política Nacional de Assistência Social e do Suas no âmbito estadual e municipal.

Dessa forma, este documento é composto de duas partes. Na primeira é apresentado o diagnóstico do estado do Ceará em relação às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como das potencialidades capazes de contribuir para superação das situações de desproteção social. Considera-se, ainda, a importância do planejamento de ações estratégicas intersetoriais, tendo em vista a incompletude das políticas públicas na superação das vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, a fim de tornar o destinatário da ação socioassistencial alcançável pelas demais políticas públicas, com vistas a universalização dos direitos sociais. Na segunda parte, estão descritos os objetivos, diretrizes, prioridades, metas, bem como, as ações a serem desenvolvidas, os resultados e impactos sociais esperados, os recursos previstos e o processo de monitoramento e avaliação do plano.

Por fim, salienta-se que o PEAS, deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE por meio da Resolução Nº 125/2023 reafirma os eixos estruturantes do pacto federativo a ser efetivado entre os entes federados da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Secretária da Proteção Social – SPS

PARTE I

1. DIAGNÓSTICO

Como um dos 26 estados da República Federativa do Brasil, o Ceará possui uma área territorial de 148,83 mil km², correspondente a 1,74% do território nacional, o que lhe confere a décima sétima posição dentre os estados brasileiros, com relação à região Nordeste, ocupa a quarta posição e abrange 9,57% da área total.

Os municípios que marcam os limites territoriais do Ceará são: Jijoca de Jericoacoara, situado no extremo Norte e faz limite com o Oceano Atlântico, Granja no extremo Oeste, limite com o estado do Piauí, no extremo Sul encontram-se os municípios de Penaforte e Mauriti limitando-se com os estados de Pernambuco e Paraíba, respectivamente, e o município de Icapuí situado no extremo Leste, faz limite com o Estado do Rio Grande do Norte.

Os pontos extremos são os municípios de Jijoca de Jericoacoara (Norte), Penaforte (Sul), Icapuí (Leste) e Granja (Oeste). Suas divisões limítrofes englobam os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí além do Oceano Atlântico. A proximidade do Estado do Ceará em relação a outros continentes, como a Europa, a América do Norte e a África, favorecem sua inserção no comércio e turismo internacionais.

Com relação à evolução político administrativa, em 1940 existiam 87 municípios, saltando em 2006 para 184 municípios, o que corresponde a um crescimento de 111,5%.

Constata-se que 93% do território cearense encontra-se em região do semiárido nordestino, seu clima predominante é classificado como Tropical Quente e atinge um total de 98 municípios, que corresponde a 101.001,90km², representando 67,9% da área do Estado, o solo em geral apresentam-se com pouca profundidade, escassez hídrica, pedregosidade e tendência à erosão, tal condição deve ser entendida como obstáculo a ser superado, através de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de práticas conservacionistas e de atividades ligadas à agricultura, possibilitando amplo aproveitamento de tais áreas.

A vegetação predominante, no estado, é classificada como caatinga, ocupando 69,2% de sua área total do estado. Além da área litorânea e da caatinga, o Ceará abriga importantes regiões serranas, algumas com picos cujas altitudes excedem os 1.000m, como, por exemplo, o Pico Alto de Guaramiranga, com uma altitude de 1.112m, e o Pico da Serra Branca em Monsenhor Tabosa, com 1.154m.

A conservação ambiental no estado do Ceará é feita pelos parques e reservas florestais,

onde se constata que do total de 3.157.617ha de área preservada, no âmbito Federal a unidade de conservação de grande destaque é a Área de Proteção Ambiental – APA da Serra da Ibiapaba com 1.592.550ha. No âmbito estadual a APA da Serra de Baturité, com 32.690ha, é a unidade de conservação de maior destaque.

1.1. Aspectos Demográficos

Dados do IBGE revelam que a população cearense em 2022 chegou a 8.794.957 Habitantes, ficando sua composição, por sexo, assim definida: 48,41% (4.257.927) do sexo masculino e 51,59% (4.537.030) do sexo feminino.

Considerando os grupos etários da população residente, a faixa de 0 a 19 anos, totaliza 2.451.247 que representa 27,87% da população, caracterizando um perfil jovem da população cearense.

Nesse intervalo merece destaque o grupo etário entre 10 e 19 anos, totalizando 1.267.017, representando 14,41% dos cearenses. O segmento idoso, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais, totalizando 1.290.533, representa 14,67% do universo da população cearense, sendo importante destacar que 2,45% destas tem 80 anos ou mais, representando aumento na expectativa de vida da população do Estado.

Quanto ao segmento “pessoas com deficiência”, segundo o censo IBGE 2010, o Ceará conta com 2.340.329, o equivalente a 27,68% da população total. No que se refere à população negra, esta soma 385.207 pessoas, representando 4,55%.

As áreas urbanas apresentam as maiores concentrações demográficas, com 6.346.569 habitantes, representando 75,08% da população e as áreas rurais com 24,91%, ou seja, 2.105.812 habitantes.

Quanto à densidade demográfica, observa-se uma evolução no período compreendido entre 1991 e 2010. Em 1991 esse quantitativo correspondia a 43,67 hab/km²; já no ano 2000 evoluiu para 50,91 hab/km²; no ano de 2007 para 55,0 hab/km², avançando em 2010 para 56,76 hab/km², em 2022 para 59,05 hab/km².

1.2. Aspectos Econômicos

No Ceará o Produto Interno Bruto – PIB, fechou em 2022, com crescimento de 0,96% em relação a 2021. E o desempenho da economia cearense no quarto trimestre do ano passado

atingiu 0,70% na comparação com igual período do ano anterior, que foi de 1,68% em relação ao terceiro trimestre de 2022.

No Ceará a estimativa do PIB para 2023 é de 1,33% que, caso seja concretizada, será maior que a projeção do índice nacional, de 0,85%, previsto pelo relatório Focus do Banco Central. Em dezembro, a expectativa para 2023 era de uma taxa de 2,19% para o PIB estadual, enquanto a nacional estimada chegava a 0,75%.

Dentre os três setores que compõem o PIB (Indústria, Serviços e Agropecuária), o melhor resultado no Ceará ficou com Agropecuária, com crescimento de 7,70% em 2022, enquanto o índice brasileiro foi de 1,7%. Já Serviços apresentou resultado positivo de 1,92%, contra 4,2% no nacional. Já a Indústria cearense teve queda de 6,28% no ano passado, contra 1,6% de elevação do índice nacional no mesmo ano.

As boas notícias relacionadas ao PIB estão, inclusive, para as previsões de fechamento do índice este ano. Os analistas de políticas públicas do Instituto de Pesquisa Estratégia Econômica do Ceará – Ipece que elaboraram o trabalho esperam crescimento de 2,19% para a economia cearense em 2023.

1.3. Potencialidades

1.3.1. Políticas Públicas.

Diante da necessidade da superação das vulnerabilidades e risco pessoal e social, por violações de direitos, o Governo do Estado do Ceará adota novas posturas como práticas inovadoras na execução das políticas públicas, com ênfase no diálogo com a sociedade, transparência e controle social.

Com isso a construção do Plano Estadual de Assistência Social - PEAS (2024-2027) ocorreu de forma participativa e sistemática nas 14 regiões de Planejamento do estado, por meio de plenárias, para que as prioridades do Governo fossem traçadas de acordo com as necessidades da população. Neste, foram estabelecidos as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, como forma de promover o desenvolvimento e reduzir desigualdades regionais. O tema da Assistência Social foi destaque em todas as regiões e as principais estratégicas definidas foram: efetivar e ampliar o cofinanciamento estadual de acordo com as normas do Suas, difundir os serviços socioassistenciais para os usuários, efetivar a regionalização dos serviços de média e alta complexidade, ampliar a rede de Assistência Social, com atenção

para a zona rural, implementar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial nos 184 municípios, fortalecer a integração das políticas públicas da rede socioassistencial, segurança pública, saúde, educação e outras.

O Planejamento do estado é monitorado em ciclos quadrimestrais e tem como objetivo gerar informações adequadas que possam ser utilizadas no processo decisório, com vistas à correção de desvios de execução, à melhoria da alocação dos recursos e da utilização dos insumos disponíveis e ao alcance dos resultados almejados e para o monitoramento dessas ações governamentais utiliza-se o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima) para medir o desenvolvimento e a concretização das políticas.

As políticas públicas desenvolvidas no Ceará são: Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Agrário, Cultura, Esporte, Recursos Hídricos, Turismo, Meio Ambiente, Comunicação e Segurança Pública.

1.3.2. Rede de Serviço de Assistência Social

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Este sistema é constituído nacionalmente pelos eixos de referência organizacional: vigilância socioassistencial, proteção social e defesa de direitos. O foco principal do Suas é a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. As ações da proteção social são organizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Rede de Proteção Social Básica coordenada pela Secretaria da Proteção Social é composta de Unidades de Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, idosos e pessoas com deficiência por meio de programas e serviços, abaixo relacionados:

- Projeto ABC – Aprender, Brincar e Crescer (voltado para o público de 07 a 17 anos);
- Projeto Circo Escola

1.3.2.1. Unidades de Referência do Suas

As unidades de referência do Suas 2023 no Ceará (CADSUAS/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS), no âmbito da

Proteção Social Básica está constituída por 405 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos no universo de 184 municípios. Do total de Cras implantados, 98,3% (398), são cofinanciados com recursos federais. Vale ressaltar que, todos os municípios cearenses possuem pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. Em relação ao cofinanciamento com os recursos estaduais, 184 municípios são cofinanciados em Benefícios Eventuais e 184 com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif.

No que diz respeito à Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é composta por 114 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, sendo 114 unidades em 108 municípios e 02 unidades regionais, com 11 municípios vinculados. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referencia os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Barbalha referencia os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Santana do Cariri, Potengi e Porteiras; 09 Centros Pop e 14 Centro Dia.

A rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é composta por 138 unidades de acolhimento, destas 118 são municipais e 20 estaduais com serviços ofertados diretamente pela SPS.

1.3.3. Controle Social

O controle social pressupõe um avanço na construção de uma sociedade democrática e que determina alterações profundas nas formas de relação do aparelho de Estado com o cidadão. A participação da sociedade nas funções de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas têm requerido a institucionalização de órgãos colegiados deliberativos, representativos da sociedade, de caráter permanente.

Os Conselhos se configuram em espaços públicos de articulação entre governo e sociedade, o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas; Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea; Conselho Cearense do Artesanato – CCART; Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – Cepod; Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca; Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua – Cepop; Comissão Intergestores Bipartite – CIB; Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará; Comitê Consultivo

Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará. Estes Conselhos, comitês e comissões estão vinculados administrativamente à Secretaria de Proteção Social, - SPS.

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE é a instância de controle social da política de assistência social. É um colegiado de caráter permanente, com composição paritária entre governo e sociedade civil, composto por 18 membros e seus respectivos suplentes, sendo 09 representando do governo, e 09 representando da sociedade civil.

Na composição da sociedade civil é respeitada a paridade e proporcionalidade entre entidades e organizações socioassistenciais, trabalhadores do Suas, usuários dos serviços, programas, benefícios e transferência de renda ou entidades de representações de usuários. Nessa perspectiva, o Ceas-CE conta com a participação de 03 representantes das entidades e/ou organizações socioassistenciais, 03 trabalhadores do Suas e 03 usuários.

A presença dos conselhos de políticas públicas tem representado o fortalecimento da participação social, haja vista a expressiva capilaridade desses instrumentos em nosso estado. Do universo de 184 municípios cearenses, 100% têm Conselho Municipal de Assistência Social implantado; 184 (100%) têm Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; (184) 100% têm Conselho Tutelar; 151 (82,06%) têm Conselho Municipal de Direitos do Idoso; 54 (29,35%) possuem Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹.

1.4. Situação de Vulnerabilidade Social

Para efeito da NOB/Suas, a construção do conceito de vulnerabilidade social fundamenta-se na PNAS/2004, onde se define o público-alvo da Assistência Social como a população vulnerável, representada pelo conjunto de pessoas residentes em uma localidade que apresente, pelo menos, uma das características abaixo:

- Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 02 moradores por dormitório;
- Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário-mínimo;

¹Fonte: SPS/2023

- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 04 anos de estudo;
- Família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e analfabeta;
- Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 04 ou menos anos de estudo;
- Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe;
- Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude;
- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais;
- Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com uma pessoa com deficiência.

A combinação dessas características compõe a Taxa de Vulnerabilidade Social – TVS em um determinado território. No caso do Ceará considerou-se a Taxa de Vulnerabilidade Social – TVS, como a proporção de famílias com, pelo menos, uma das características citadas acima. Para obter seus valores, foram trabalhados os microdados do Censo Demográfico do IBGE, do ano 2010, procurando identificar o número de famílias que apresentem, pelo menos, uma das nove características mencionadas anteriormente. Neste caso, quanto maior for a taxa, mais vulnerável é o município.

Os resultados encontram-se detalhados na tabela a seguir. Percebe-se que um pouco mais de 50,0% dos municípios cearenses se classificam como de Pequeno Porte I. Por outro lado, o percentual de pessoas vulneráveis atinge 32,9% nos municípios de Pequeno Porte II e com menor índice na metrópole Fortaleza com percentual de 8,9% da população cearense.

Tabela 1. Divisão dos municípios cearenses, segundo o porte, população e população vulnerável.

Porte	Municípios	%	População	%	População Vulnerável	%
Pequeno I	92	50,0%	1.222.438	14,5%	368.955	24,6%
Pequeno II	59	32,1%	1.846.572	21,8%	494.632	32,9%
Médio	25	13,6%	1.607.462	19,0%	349.835	23,3%
Grande	7	3,8%	1.323.724	15,7%	155.516	10,3%
Metrópole	1	0,5%	2.452.185	29,0%	133.889	8,9%
Total	184	100,0%	8.452.381	100,0%	1.502.827	100,0%

Fonte: MC/ Censo Suas 2022

Foram classificados os municípios, segundo seu grau de vulnerabilidade, de acordo com os seguintes critérios:

- **Classe 01:** alta vulnerabilidade, para valores superiores ao índice médio do Estado somado ao valor do desvio padrão – 59 municípios;
- **Classe 02:** média-alta vulnerabilidade, para valores maiores que o valor médio e menores que a média mais o valor do desvio padrão – 92 municípios;
- **Classe 03:** média-baixa vulnerabilidade, para valores inferiores à média e superiores à média menos um desvio padrão – 25 municípios;
- **Classe 04:** baixa vulnerabilidade, para índices com valores inferiores à média menos um desvio padrão – 01 município.

Na análise da situação de vulnerabilidade, acrescenta-se a existência de povos e comunidades tradicionais em 88,04% nos 162 municípios cearenses. Destes, a maior concentração se dá em torno do atendimento a outros grupos tradicionais e específico e em menor expressão comunidade ribeirinha.

Quanto ao atendimento de povos e comunidades tradicionais, 213 Cras prestam esse atendimento: 55 à população quilombola, 22 à população ribeirinha, 42 a indígenas, 39 a povos ciganos, 25 às comunidades extrativistas, 146 pescadores artesanais, 35 ribeirinhos, e 79 povos de matriz africana e de terreiro.

1.5. Situação de Risco Social

Risco social deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com a situação própria do ciclo de vida das pessoas, quanto com condições específicas das famílias, comunidade ou entorno.

Com o pensamento de obter dados sistemáticos que permitam elaborar um diagnóstico acerca da realidade da população em risco social e pessoal, foi criado o Censo e Mapa de Riscos Social e Pessoal do Estado do Ceará – Cemarís. O Censo tem por objetivos a sistematização dos riscos sociais e pessoais ocorridos e notificados no estado com a finalidade de nortear a implantação de serviços regionalizados, cofinanciamento da Proteção Social Especial junto aos municípios, de acordo com a hierarquização dos riscos social e pessoal, e subsidiar diagnóstico e planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal e estadual.

Na análise do Cemarís são considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 6 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses e pessoa de 7 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Categoria Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIAPN⁺ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

O Cemarís 2023 registrou um total de 38.277 notificações de riscos pessoal e social nos 184 municípios cearenses, apresentando os seguintes registros:

- **Abandono:** Foram 1.469 casos de abandono. De acordo com o ciclo de vida, o que mais sofreu abandono foi o da criança de 0 a 6 anos com 372 notificações, 25,32% do total. O ciclo de vida que registrou o menor número, foi jovem com 36 notificações, 2,45% do total.
- **Ameaça de Morte:** Foram notificados 1.539 casos de ameaça de morte. Em relação ao ciclo de vida, o que mais sofreu ameaça de morte foi o adulto com 1.100 notificações, 71,47% do total. O ciclo de vida criança de 0 a 6 anos foi o que registrou o menor número, com 20 notificações, o que corresponde a 1,30%.

- **Assédio Moral:** Foram notificados 1.092 casos. O ciclo de vida com o maior número de casos foi adulto com 890 notificações, o equivalente a 81,50%. O ciclo de vida com o menor número de casos foi idoso com 55 notificações, 5,04% do total.
- **Autor de Ato Infracional de Medida Socioeducativa em Meio Aberto:** Foram notificados um total de 988 casos distribuídos em todo o Estado, sendo do tipo Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. Verificou-se que a grande maioria desses casos, 744 se refere ao ciclo de vida adolescente, 75,30% do total e o menor número de casos 244 se refere ao ciclo de vida jovem, o que corresponde a 24,70% do total.
- **Cárcere Privado:** Foram registradas 103 notificações de cárcere privado. O ciclo de vida com mais registros foi adulto com 35 notificações, com aproximadamente 33,98% do total e o ciclo de vida com menos notificações foi criança de 0 a 6 anos com 7 notificações, o equivalente a 6,80%.
- **Exploração Patrimonial:** Foram notificados 1.112 casos de exploração patrimonial. No que se refere ao ciclo de vida, o que apresentou o maior número de registros foi adulto com 536 notificações, o que corresponde a 48,20% do total. O ciclo de vida com menos registros foi criança de 0 a 6 anos com 6 notificações, o equivalente a 0,54% do total.
- **Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas:** Foram notificados 948 casos em todo estado. O ciclo de vida que mais registrou notificações foi o adulto com 548 notificações, aproximadamente 57,81%. O ciclo de vida com menos registro foi criança de 7 a 11 anos com 29 notificações, aproximadamente 3,06%
- **Pessoa em Situação de Rua:** Foram notificados 3.853 registros. Identificou-se que, o ciclo de vida com os maiores registros foi o adulto com 3.080 notificações, o correspondente 79,94%. O ciclo de vida criança de 7 a 11 anos, registrou o menor número de registros, 17 notificações, representando 0,44% do total.
- **Racismo:** Foram registradas 26 notificações para esse risco. O ciclo de vida mais atingido foi o adolescente com 8 notificações, o equivalente a 30,77%. Os ciclos de vida criança e idosos foram os que apresentaram os menores números de casos, ambos com 2 notificações, o equivalente a 7,69%.
- **Ruptura de Vínculos:** Foram notificados 981 casos em todo Estado, destes o maior número de registros se refere ao ciclo de adulto com 327 notificações, o que corresponde a 33,33%

deram-se no ciclo de vida adulto. E os ciclos com menor representação foi o de jovens e idoso, somando 11,51%.

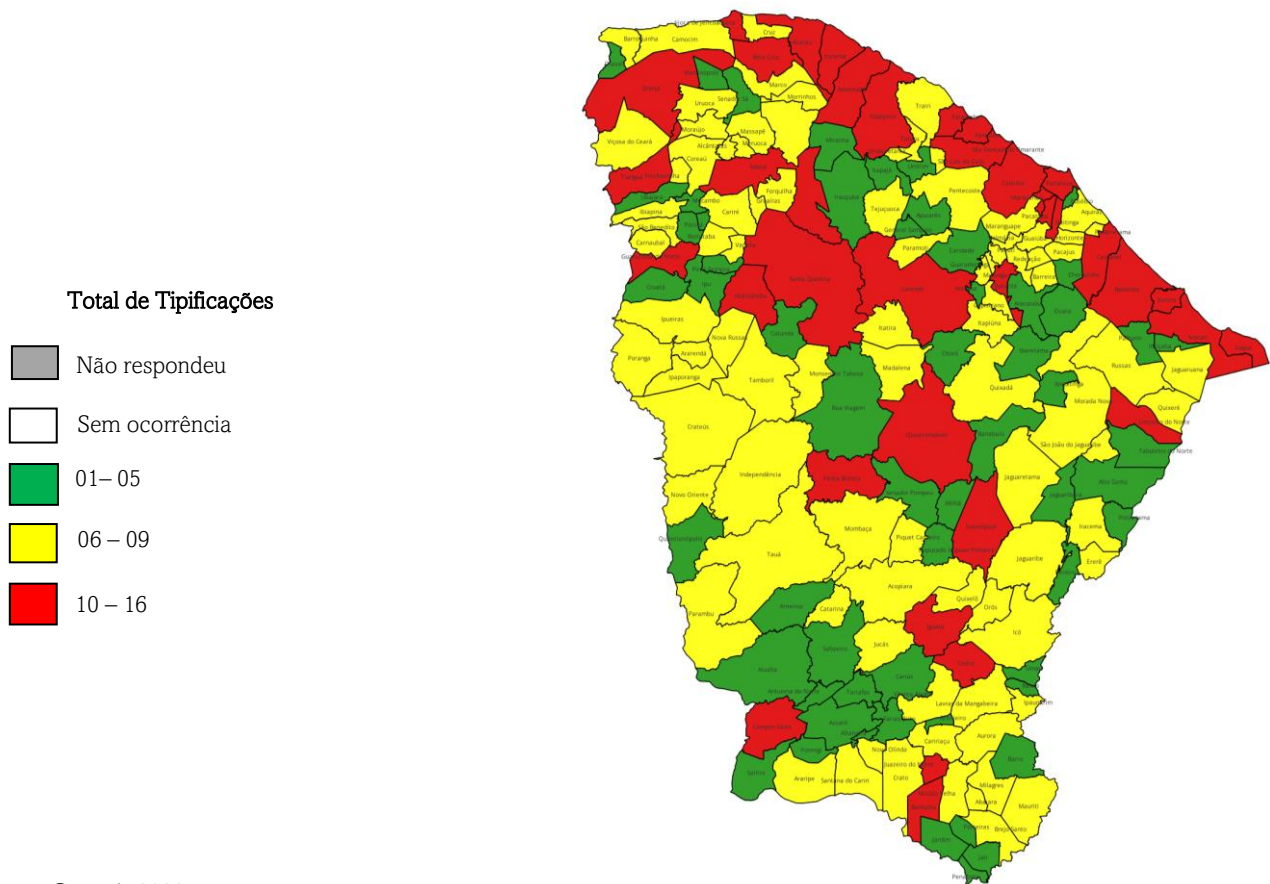
- **Trabalho Análogo ao Escravo:** Foram registradas 10 notificações para esse risco. O ciclo de vida com mais registros foi o adulto com 4 notificações, o correspondente a 40% do total e o ciclo de vida com o menor número de registros foi o adolescente com 3 notificações, o equivalente a 30%.
- **Trabalho Infantil:** Foram notificados um total de 316 casos distribuídos em todo o Estado, destes o ciclo de vida com maior número de registros foi o adolescente com 140 notificações, o que representa 44,30% do total. O ciclo de vida com o menor número de registros foi o de criança de 0 a 6 anos com 64 notificações, representando 20,25%.
- **Tráfico de Seres Humanos:** Foram registradas um total de 07 notificações em todo o Estado. O ciclo de vida com o maior registro de casos foi o jovem com 4 notificações, o que representa 57,14% do total. O ciclo de vida com o menor número de registros foi criança de 0 a 6 anos com 1 notificação o corresponde a 14,29%.
- **Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual:** Foram registradas 86 notificações para esse risco. A distribuição de registros por ciclo de vida revela que, o adulto foi o que registrou o menor número, com 31 notificações, aproximadamente 36,05%. O ciclo de vida idoso registrou apenas 1 notificação, o equivalente a 1,16% do total. Vale ressaltar que o ciclo de vida criança de 0 a 6 anos não registrou notificação.
- **Violência Doméstica:** Foram registradas 22.944 notificações de violência doméstica em todo o Estado. Considerando a distribuição de registros por ciclo de vida, o que apresentou o maior número de registros foi adulto com 7.383 notificações, 32,18% da totalidade. O ciclo de vida com o menor número foi o jovem com 1.002 notificações, aproximadamente 4,37%.
- **Violência Sexual:** Foram registradas 2.803 notificações de violência sexual em todo o Estado. A distribuição de notificações por ciclo de vida, revelou que o ciclo de vida adolescente foi o que apresentou o maior número de registros, com 1.535 notificações, o que corresponde a 54,76%. O ciclo de vida que menos registros foi o idoso com 15 notificações, o que corresponde a 0,54%.

Em resumo, o Cemarís 2023 apresentou um total de 38.277 casos notificados divididos nas 16 tipificações de risco social e pessoal representados no censo. Desses, 22.944 notificações foram

referentes a casos de violência doméstica, aproximadamente 59,94%. A tipo de risco com menos registros foi o Tráfico de Seres Humanos, com apenas 07 notificações, aproximadamente 0,02%.

Para finalizar, apresenta-se o Mapa do Ceará pintado em cores de acordo com o número de tipificações apresentadas por município. Mapa representando a quantidade de casos de riscos notificados por municípios.

Mapa 1. Distribuição do Total de Tipificações de Riscos Pessoal e Social segundo os Municípios do Ceará.



Fonte: Cemarís 2023

1.6. Perfil dos Trabalhadores da Assistência Social do Estado do Ceará

O caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais impõe a existência de profissionais responsáveis por sua execução. Assim sendo, a NOB-RH/Suas define a equipe de referência para a execução da Política de Assistência Social, ratificada pela Resolução nº 17, de 20 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que também reconhece as categorias profissionais de nível superior, as quais estão habilitadas para o atendimento específico dos serviços e das funções essenciais da gestão do Sistema Único da Assistência Social – Suas. A

equipe de referência estabelecida no Parágrafo Único do artigo 1º da mencionada Resolução deve ser composta da seguinte forma:

- Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.

Outrossim, o § 3º estabelece as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, quais sejam: Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta.

Já as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do Suas, de acordo com o § 4º são: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta Ocupacional.

Ressalte-se que a Política de Assistência Social não se faz somente com profissionais de nível superior. A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de Nº 09, de 15 de abril de 2014, ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridades de ensino médio e fundamental completos que compõem as equipes de referência Social do Sistema Único de Assistência Social – Suas, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas (2006). O contingente de profissionais de nível médio e fundamental é bastante considerável. Entretanto, para a eficácia da qualidade dos serviços é necessária uma melhor qualificação e/ou capacitação desses profissionais.

As equipes de referência previstas na retromencionada Resolução são aquelas constituídas por servidores efetivos e contratados, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica.

De acordo com o Censo Suas 2022 o Estado do Ceará conta com o total de 20.658 trabalhadores, distribuídos na gestão, serviços, e controle social. A tabela abaixo mostra a distribuição desses trabalhadores em nível estadual e municipal.

Tabela 2. Quantitativo de Trabalhadores Gestão Estadual e Municipal

Trabalhadores	Estadual	Municipal	Total
Gestão	530	3.087	3.617
Serviços	634	16.034	16.668
Controle Social	8	365	373

Total	1.172	19.486	20.658
--------------	--------------	---------------	---------------

Fonte: MC/ Censo/Suas/2022

1.6.1 Profissionais de Serviços (Cras, Creas e Centro Pop)

O Centro de Referência de Assistência Social - Cras é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - Suas e constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios. Como tal, necessita de profissionais capacitados no sentido de desenvolver, da melhor forma possível, a prestação dos serviços continuados de Proteção Social Básica para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, a articulação e o fortalecimento da rede de proteção e a prevenção das situações de risco no território onde vivem as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A equipe de referência do Creas tem seus parâmetros previstos na NOB-RH/Suas (2006) e seus profissionais devem ser dimensionados, de acordo com os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento, acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes e constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho ali desenvolvido. A vinculação dos profissionais do Creas com a família/indivíduo é um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada.

1.6.2 Escolaridade/Formação

Os critérios utilizados pelo então, Ministério da Cidadania – MC, para o Censo Suas 2022, consideraram os seguintes graus de escolaridade: ensino superior completo e incompleto; ensino médio completo e incompleto; ensino fundamental completo e incompleto; especialização; mestrado; doutorado e sem escolaridade.

O número e composição das equipes de referência dos Cras, conforme preconizado pela NOB-RH/Suas (2006), foi definido em função da quantidade de famílias referenciadas à unidade, a qual, por sua vez, varia de acordo com o porte populacional do município, ou seja:

- Município de pequeno porte I – até 2.500 famílias – (02 técnicos de nível superior, sendo um deles obrigatoriamente Assistente Social e outro preferencialmente psicólogo, além de 02 técnicos de nível médio);
- Município de pequeno porte II – até 3.500 famílias – (03 técnicos de nível superior, sendo 02 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo, além de 03 técnicos de nível médio);
- Demais cidades de população acima de 50.000 habitantes – até 5.000 famílias (no mínimo,

04 técnicos de nível superior, sendo 02 assistentes sociais, 01 psicólogo e 01 profissional atuante na Gestão do Suas, além de 04 técnicos de nível médio.

Entretanto, é facultada a substituição de profissionais de nível médio por outros com nível superior, sendo compulsória a existência de um coordenador de nível superior e admitido via concurso público em todas as equipes de referência.

Diante do que foi exposto, a tabela a seguir, revela o perfil dos profissionais dos Cras, Creas e Centro Pop do Estado do Ceará, quanto à sua escolaridade.

Tabela 3. Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro POP – Escolaridade

Escolaridade	Cras		Creas		Pop		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Sem Escolaridade	22	0,25%	1	0,09%	0	0,00%	23	0,23%
Ensino Fundamental Incompleto	258	2,96%	33	2,90%	8	5,59%	299	2,99%
Ensino Fundamental Completo	295	3,39%	37	3,25%	6	4,20%	338	3,38%
Ensino Médio Incompleto	129	1,48%	18	1,58%	4	2,80%	151	1,51%
Ensino Médio Completo	4230	48,58%	335	29,44%	55	38,46%	4620	46,25%
Ensino Superior Incompleto	659	7,57%	65	5,71%	10	6,99%	734	7,35%
Ensino Superior Completo	2743	31,50%	545	47,89%	44	30,77%	3332	33,36%
Especialização	344	3,95%	94	8,26%	14	9,79%	452	4,52%
Mestrado	23	0,26%	10	0,88%	0	0,00%	33	0,33%
Doutorado	5	0,06%	0	0,00%	2	1,40%	7	0,07%
Total	8.708	100,0%	1.138	100,0%	143	100,0%	9.989	100,0%

Fonte: MC/ Censo Suas 2022.

Observa-se que, dos profissionais 33,50% Cras, 47,89% Creas e 30,77% Centro Pop, respectivamente, tem nível superior completo. Outro dado significativo é o número de profissionais que possuem o ensino médio completo nos Cras 48,58%, nos Creas 29,44% e Centro Pop 38,46%.

Tabela 4. Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro POP – Formação

Formação	Cras		Creas		Pop		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Administração Pública/ Gestão	4	0,05%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,04%
Administrador(a)	60	0,69%	7	0,62%	0	0,00%	67	0,67%

Advogada(o)	11	0,13%	119	10,46%	6	4,20%	136	1,36%
Antropóloga(o)	1	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,01%
Assistente Social	1268	14,56%	256	22,50%	22	15,38%	1546	15,48%
Cientista Política(o)	2	0,02%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,02%
Contador	3	0,03%	0	0,00%	0	0,00%	3	0,03%
Economista	1	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,01%
Enfermeira(o)	5	0,06%	1	0,09%	0	0,00%	6	0,06%
Fisioterapeuta	4	0,05%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,04%
Geógrafo	4	0,05%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,04%
Nutricionista	14	0,16%	0	0,00%	0	0,00%	14	0,14%
Outra(o) Profissional de Nível Superior	463	5,32%	47	4,13%	13	9,09%	523	5,24%
Pedagoga(o)	560	6,43%	52	4,57%	6	4,20%	618	6,19%
Profissional de Educação Física	34	0,39%	2	0,18%	2	1,40%	38	0,38%
Profissional de Nível Médio	3949	45,35%	299	26,27%	52	36,36%	4300	43,05%
Programador(a)	1	0,01%	0	0,00%	2	1,40%	3	0,03%
Psicóloga(o)	554	6,36%	141	12,39%	9	6,29%	704	7,05%
Sem formação Profissional	1751	20,11%	213	18,72%	31	21,68%	1995	19,97%
Socióloga(o)	9	0,10%	1	0,09%	0	0,00%	10	0,10%
Terapeuta Ocupacional	10	0,11%	0	0,00%	0	0,00%	10	0,10%
Total	8.708	100,0%	1.138	100,0%	143	100,0%	9.989	100,0%

Fonte: MC/ Censo Suas 2022.

Em referência a formação profissional a tabela supracitada apresenta um percentual de 14,56% assistente social, psicólogo 6,36%, pedagogo 6,43% e advogado 0,13%. Já as outras formações de nível superior correspondem a 5,32% do contingente de trabalhadores nestes serviços.

1.6.3. Vínculo / Função Trabalhista

Para a identificação da situação relativa ao vínculo trabalhista dos profissionais que compõem os quadros funcionais dos Cras e dos Creas, o Ministério da Cidadania – MC, por meio do Censo Suas/2022 utilizou os seguintes critérios: Servidor Temporário, Servidor Estatutário, Outro Vínculo Não Permanente, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, Sem Vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário.

Neste sentido, a tabela a seguir demonstra a distribuição desses profissionais, segundo o vínculo trabalhista.

Tabela 5. Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro POP – Vínculo Trabalhista

Vínculo	Cras		Creas		Pop		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Comissionado	641	7,36%	111	9,75%	7	4,90%	759	7,60%
Empregado Celetista do Setor Privado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Empregado Público Celetista - CLT	151	1,73%	32	2,81%	1	0,70%	184	1,84%
Outro Vínculo Não Permanente	932	10,70%	82	7,21%	16	11,19%	1030	10,31%
Sem Vínculo	69	0,79%	1	0,09%	0	0,00%	70	0,70%
Servidor Estatutário	1712	19,66%	343	30,14%	24	16,78%	2079	20,81%
Servidor Temporário	4735	54,38%	509	44,73%	60	41,96%	5304	53,10%
Terceirizado	418	4,80%	44	3,87%	35	24,48%	497	4,98%
Trabalhador de Empresa/Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviço	49	0,56%	16	1,41%	0	0,00%	65	0,65%
Voluntário	1	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,01%
Total	8.708	100,0%	1.138	100,0%	143	100,0%	9.989	100,0%

Fonte: MC/ Censo Suas 2022.

É possível observar, pela leitura da tabela supracitada, a carência de servidores concursados, estando à grande maioria dos trabalhadores dos Cras, Creas e Centro Pop nas situações de servidor temporário 53,10% enquanto que o quantitativo de servidores / estatutários é de 1712 nos Cras, 343 nos Creas e 24 nos Centros Pop, perfazendo o percentual total de 20,81%.

Outros vínculos não permanentes, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, sem vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário, totalizam 15,3% dos profissionais trabalhadores dos Cras, Creas e Centros Pop.

Em referência a Alta Complexidade, no Censo Suas 2023, encontram-se cadastradas no Ceará 121 unidades de acolhimento institucional, com um quadro de profissionais descritos conforme escolaridade na tabela a seguir:

Tabela 6. Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Escolaridade

Escolaridade	Estadual		Municipal		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Doutorado	1	0,17%	3	0,15%	4	0,15%
Ensino Fundamental Completo	37	6,20%	160	7,87%	197	7,49%

Ensino Fundamental Incompleto	31	5,19%	156	7,67%	187	7,11%
Ensino Médio Completo	315	52,76%	1005	49,41%	1320	50,17%
Ensino Médio Incompleto	26	4,36%	97	4,77%	123	4,68%
Ensino Superior Completo	125	20,94%	412	20,26%	537	20,41%
Ensino Superior Incompleto	24	4,02%	100	4,92%	124	4,71%
Especialização	34	5,70%	79	3,88%	113	4,29%
Mestrado	2	0,34%	7	0,34%	9	0,34%
Sem Escolaridade	2	0,34%	15	0,74%	17	0,65%
Total	597	100,0%	2.034	100,0%	2.631	100,0%

Fonte: MC/ Censo Suas 2022.

Observa-se o maior número de profissionais com nível médio completo, apresentando um percentual de 52,76%, já com nível superior completo, especialização, mestrado e doutorado somam-se um percentual de 26,91%.

É possível observar, pela leitura da tabela a seguir à grande maioria dos trabalhadores dos Acolhimentos nas situações de empregado celetista do setor privado e de 34,00% e em segundo Terceirizado(a) um percentual de 21,11%.

Tabela 7. Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Vínculo Trabalhista.

Vínculo	Estadual		Municipal		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Servidor(a)/Estatutário(a)	106	17,76%	139	6,83%	245	9,31%
Empregada(o) Pública(o) Celetista	10	1,68%	164	8,06%	174	6,61%
Outro Vínculo Não Permanente	1	0,17%	130	6,39%	131	4,98%
Trabalhador(a) de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviço	148	24,79%	69	3,39%	217	8,25%
Voluntária(o)	1	0,17%	185	9,10%	186	7,07%
Servidor(a) Temporário(a)	1	0,17%	457	22,47%	458	17,41%
Sem Vínculo	0	0,00%	27	1,33%	27	1,03%
Comissionado	1	0,17%	47	2,31%	48	1,82%
Terceirizada(o)	126	21,11%	235	11,55%	361	13,72%
Empregada(o) Celetista do Setor Privado	203	34,00%	581	28,56%	784	29,80%
Total	597	100,0%	2.034	100,0%	2.631	100,0%

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

No que se refere a formação profissional o quadro a seguir apresenta um percentual de

5,86% assistente social, psicólogo 2,68%, pedagogo 5,36%. Já as outras formações de nível superior correspondem a 6,20% do contingente de trabalhadores nesses serviços.

Tabela 8. Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Formação

Formação	Estadual		Municipal		Total	
	N.ABS	%	N.ABS	%	N.ABS	%
Administrador(a)	3	0,50%	19	0,93%	22	0,84%
Advogada(o)	2	0,34%	9	0,44%	11	0,42%
Antropóloga(o)	0	0,00%	1	0,05%	1	0,04%
Assistente Social	35	5,86%	127	6,24%	162	6,16%
Cientista Política(o)	0	0,00%	1	0,05%	1	0,04%
Contador	0	0,00%	2	0,10%	2	0,08%
Economista	2	0,34%	1	0,05%	3	0,11%
Economista Doméstico	0	0,00%	1	0,05%	1	0,04%
Enfermeira(o)	17	2,85%	32	1,57%	49	1,86%
Fisioterapeuta	4	0,67%	14	0,69%	18	0,68%
Médica(o)	3	0,50%	3	0,15%	6	0,23%
Musicoterapeuta	0	0,00%	1	0,05%	1	0,04%
Nutricionista	3	0,50%	12	0,59%	15	0,57%
Outra formação de nível superior	37	6,20%	102	5,01%	139	5,28%
Pedagoga(o)	32	5,36%	71	3,49%	103	3,91%
Profissional de educação física	0	0,00%	2	0,10%	2	0,08%
Profissional de nível médio	342	57,29%	842	41,40%	1184	45,00%
Programador(a)	0	0,00%	3	0,15%	3	0,11%
Psicóloga(o)	16	2,68%	79	3,88%	95	3,61%
Sem formação profissional	92	15,41%	699	34,37%	791	30,06%
Socióloga(o)	2	0,34%	2	0,10%	4	0,15%
Terapeuta Ocupacional	7	1,17%	11	0,54%	18	0,68%
Total	597	100,00%	2.034	100,00%	2.631	100,00%

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

1.6.4. Profissionais da Assistência Social na Gestão Municipal e Estadual

Na perspectiva de proporcionar maior compreensão do escopo do Suas, apresenta-se os dados a seguir objetivando revelar o perfil dos profissionais da gestão do Suas nos municípios e estado, com ênfase na escolaridade e vínculo empregatício.

1.6.5. Escolaridade / Vínculo – Gestão Municipal

Em relação à distribuição dos trabalhadores da gestão municipal do Suas, conforme a escolaridade e o vínculo empregatício, podem ser visualizadas as seguintes informações

Tabela 9. Distribuição dos Profissionais da Gestão Municipal por Escolaridade/ Vínculo.

Escolaridade	Vínculo					Total	%
	Estatutários	Empregados Públicos Celetistas	Somente Comissionados	Outros Vínculos			
Ensino Fundamental	114	6	32	159	311	10,07%	
Ensino Médio	390	25	321	639	1.375	44,54%	
Ensino Superior	385	21	571	424	1.401	45,38%	
Total	889	52	924	1.222	3.087	100,00%	

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

Assim, é possível verificar que a maioria dos trabalhadores 44,54%, da gestão municipal possui o ensino médio, enquanto 45,38% são de nível superior e 10,07%, possui apenas o ensino fundamental.

Do total de 3.087 trabalhadores, 1.222 possuem outros vínculos e destes, 639 têm o ensino médio; 424 são de nível superior e 159 possuem o ensino fundamental. São estatutários, 889 dos quais 390 com ensino médio; 385 com ensino superior e, 114 com ensino fundamental. Os empregados públicos celetistas somam 52, com 25 de nível médio; 21 de nível superior e 6 de nível fundamental. São 924 comissionados, dos quais 321 têm o ensino médio; 571 de nível superior e 32 possuem o ensino fundamental. Outros vínculos apresentam-se com um total de 1.222 trabalhadores, destes 639 possuem ensino médio, 571 ensino superior e 32 possuem ensino fundamental.

1.6.6. Escolaridade / Vínculo – Gestão Estadual

A relação entre a escolaridade e o vínculo dos que compõem a gestão da Assistência Social no estado do Ceará está descrita, de acordo com dados do Censo/Suas/2022, no quadro a seguir.

Tabela 10. Distribuição dos Profissionais da Gestão Estadual por Escolaridade/ Vínculo.

Escolaridade	Vínculo					Total	%
	Estatutários	Empregados Públicos Celetistas	Somente Comissionados	Outros Vínculos			
Ensino Fundamental	13	1	0	52	66	12,45%	
Ensino Médio	46	12	0	150	208	39,25%	

Ensino Superior	62	29	10	155	256	48,30%
Total	121	42	10	357	530	100,00%

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

A maioria dos trabalhadores da gestão estadual possui ensino médio 39,25%, ou seja, 208 trabalhadores, na situação de ensino superior, são 256 trabalhadores, o correspondente a 48,30%, os que possuem o ensino fundamental somam 66, correspondendo 12,45%.

Para uma melhor compreensão da situação dos recursos humanos alocados na Gestão Municipal e Estadual, apresenta-se a seguir o consolidado das respectivas gestões.

Tabela 11. Distribuição dos Profissionais da Gestão Estadual e Gestão Municipal por Escolaridade/ Vínculo.

Escolaridade	Estatutário		Celetista		Comissionados		Outros Vínculos		Total		%	
	Est.	Muni.	Est.	Muni.	Est.	Muni.	Est.	Muni.	Est.	Muni.	Est.	Muni.
Ensino Superior	62	385	29	21	10	571	155	424	256	1.401	48,30%	45,38%
Ensino Médio	46	390	12	25	0	321	150	639	208	1.375	39,25%	44,54%
Ensino Fundamental	13	114	1	6	0	32	52	159	66	311	12,45%	10,07%
Total	121	889	42	52	10	924	357	1.222	530	3.087	100,0%	100,0%

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

Realizada a análise do perfil dos trabalhadores da Assistência Social do estado do Ceará, apresenta-se na Parte II os Objetivos, as Diretrizes e Prioridades do Plano de Assistência Social, subsidiados neste diagnóstico.

PARTE II

1. OBJETIVO GERAL

Coordenar e Implementar a Política Pública de Assistência Social no Estado do Ceará, assegurando direitos e oportunidades que reduzam vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações junto aos municípios para potencializar as entidades e organizações de Assistência Social;
- Realizar a vigilância socioassistencial das situações de vulnerabilidades e riscos pessoal e social, bem como das potencialidades no estado do Ceará;
- Contribuir para o aprimoramento do Suas no que se refere a gestão, vigilância socioassistencial e oferta dos serviços, programas e benefícios;
- Fortalecer o Controle Social no exercício de suas atribuições;
- Contribuir para o fortalecimento e consolidação do processo conferencial da assistência social;
- Assessorar, capacitar e monitorar a gestão municipal e as unidades operacionais do Suas para a execução dos serviços, projetos e programas no âmbito da Proteção Social Básica, CadÚnico, Programa Bolsa Família, BPC na Escola e BPC, visando contribuir para o fortalecimento de vínculos e redução das vulnerabilidades das famílias;
- Garantir a proteção integral de famílias e indivíduos com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, através do apoio e assessoramento aos municípios no desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Implantar/Implementar no âmbito estadual a oferta regionalizada dos Serviços de Acolhimento;
- Apoiar tecnicamente os municípios por meio de capacitações e assessoramentos às equipes da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Monitorar os equipamentos, serviços e programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade; e
- Ofertar de forma regionalizada os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em

Cumprimentos de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) nos municípios cooperados.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes do Plano de Assistência Social estão em consonância com o Plano Decenal do Suas, referente ao Período 2016 a 2026 e orientam o desenvolvimento das ações da Assistência Social visam a operacionalização dos direitos socioassistenciais, determinam prioridades e concentração de esforço para os empreendimentos a serem realizados nesse contexto.

No que se refere as prioridades, foram definidas, sobretudo a partir do próprio Plano Decenal das normativas estabelecidas pelas Comissões Intergestores Tripartite – CIT e pactuadas por meio das resoluções e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; pactuações por meio da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE.

3.1 Diretrizes

- **PLENA UNIVERSALIZAÇÃO** do Suas – tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- **CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL** do Suas – respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- **PLENA INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA** na gestão do Suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- **PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA** – e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal; e
- **PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL**

Para o período do Plano Estadual de Assistência Social as diretrizes terão como foco central as estratégias para:

- Consolidação do Suas;
- Descentralização compartilhada e municipalização;
- Regionalização;
- Controle Social e Participação popular; e
- Intersetorialidade.

3.2 Prioridades

- Organização do território estadual nas macrorregiões de assistência social com identificação para orientar a implantação dos serviços de caráter regional nos municípios – sede ou polo, e municípios de abrangência;
- Prestação de apoio técnico aos municípios na estruturação, implantação e gestão do CadÚnico e do BPF;
- Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento de programas de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros;
- Implementação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação;
- Assessoramento e apoio técnico aos municípios na gestão e ofertas de serviços programas e projetos e benefícios
- Municipalização e/ou reordenamento da execução direta dos serviços de proteção social básica;
- Municipalização da execução direta dos serviços de proteção social especial de alta complexidade, executados nas unidades de atendimento sediadas no município de Fortaleza;
- Ampliação de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade;
- Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial; e
- Apoio ao exercício da participação e do controle social.

4. METAS

As metas do PPAS foram definidas conforme as ações estabelecidas a médio prazo do Plano Decenal, que por sua vez, foram estabelecidas a partir das metas do II Plano Decenal da União, e das deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social do Ceará e das oficinas regionais realizadas no estado do Ceará:

1. Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos municípios com incidência desta situação de desproteção social;
2. Ampliar a cobertura do Proares para municípios do Estado, articulando com os mesmos a priorização dos equipamentos da política de assistência social;

3. Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do Suas;
4. Ampliar e garantir o cofinanciamento estadual aos municípios cearenses;
5. Ampliar a cobertura de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, no enfrentamento das situações de desproteções, especialmente no atendimento nas áreas mais vulneráveis;
6. Desenvolver ações junto aos municípios de modo a ter 100% (cem por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – Cneas;
7. Contribuir para a implantação da vigilância socioassistencial de maneira formal nos 184 municípios cearenses;
8. Elaborar Plano de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;
9. Realizar apoio técnico aos 184 conselhos de assistência social de âmbito municipal; e
10. Realizar, apoiar e assessorar as conferências de assistência social de âmbito municipal e estadual nos anos de 2025 e 2027.

5. QUADRO DE PRIORIDADES:

COORDENADORIA: COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

ÁREA: CÉLULA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ANO: 2024 A 2027

Ações	Modalidade ²	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Revisão do sistema <i>online</i> do Censo e Mapa de Risco Social – Cemarís	-	Atualizar o Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social	Anualmente	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
2. Realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís	-	Disponibilizar aos municípios, sistema <i>online</i> a fim de informar as notificações de violação de direitos ocorridas no ano anterior	Realizar 04 censos nos 184 municípios 01 Censo - 2024 01 Censo - 2025 01 Censo - 2026 01 Censo – 2027	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
3. Análise do Censo Suas	-	Elaborar diagnóstico socioassistencial sobre o Suas no Estado do Ceará	01 Diagnóstico - 2024 01 Diagnóstico - 2025 01 Diagnóstico - 2026 01 Diagnóstico – 2027	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
4. Análise qualitativa e quantitativa dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais no âmbito estadual	-	Subsidiar o planejamento para qualificar a oferta dos serviços executados nos Cras e Creas e	Elaborar e encaminhar 01 relatório anual	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS

² Presencial, remota ou híbrida.

		demais unidades socioassistenciais			
5. Gerenciamento dos Sistemas da Rede Suas	-	Manter atualizado os sistemas informatizados da Rede Suas	Acompanhar continuamente os sistemas informatizados.	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
6. Análise da base de dados dos Registros Mensais de Atendimento - RMA (Cras e Creas).	-	Assessorar e subsidiar os municípios na alimentação e análise do RMA	Elaborar e encaminhar 01 relatórios por ano para os 184 municípios.	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
7. Análise e encaminhamento aos municípios da situação da gestão municipal e do órgão gestor estadual com base no Censo Suas.	-	Subsidiar os municípios na elaboração do diagnóstico da gestão municipal do Suas, bem como na construção do diagnóstico do órgão gestor estadual	Analisar e encaminhar anualmente aos 184 municípios a situação da gestão municipal, de acordo com a base do censo suas, e 01 análise do órgão gestor estadual da política de assistência social.	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
8. Monitoramento das situações de adequabilidade dos serviços socioassistenciais das unidades de atendimento.	Presencial	Subsidiar média e alta complexidade na alimentação do sistema situação dos equipamentos socioassistenciais no Estado.	Diagnóstico de 100% da demanda informada	Equipe da Vigilância Socioassistencial.	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
9. Realização da Mostra de Experiências de Vigilância Socioassistencial no estado.	Presencial	Dar visibilidade às Vigilâncias Socioassistenciais municipais através do compartilhamento de experiências.	01 Mostra - 2024 01 Mostra - 2025 01 Mostra - 2026 01 Mostra - 2027	Equipe da Vigilância Socioassistencial.	R\$ 336.413,03 Federal/ Estadual
10. Acompanhamento do Pacto Pelo Fortalecimento da Assistência Social do Ceará.	Presencial	Monitorar e avaliar o estágio de desenvolvimento das metas do Pacto de Aprimoramento do Suas.	Acompanhar anualmente o estágio de desenvolvimento das metas.	Equipe da Vigilância Socioassistencial	Recursos humanos e tecnológicos da SPS

<p>11. Promoção da cultura de gestão focada em resultados, acompanhamento e monitoramento</p>	<p>Presencial /Remota</p>	<p>Realizar anualmente pesquisa dos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais de execução direta da SPS</p>	<p>01 Pesquisa - 2024 01 Pesquisa - 2025 01 Pesquisa - 2026 01 Pesquisa - 2027</p>	<p>Equipe de Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Recursos humanos e tecnológicos da SPS</p>
<p>12. Acompanhamento das entidades e organizações de assistência social, conforme Artigos 46 e 47 do Decreto nº 34.262/2021 que regulamenta a Lei nº 17.607/2021.</p>	<p>Presencial /Remota</p>	<p>Monitorar entidades e organizações beneficiadas com recursos estaduais para a validação dos dados, avaliação da sua organização, cumprimento dos seus objetivos e objetivos dos critérios estabelecidos pelo Ceas/Ce para a realização das atividades.</p>	<p>Acompanhar anualmente as entidades</p>	<p>Equipe da Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Recursos humanos e tecnológicos da SPS</p>
<p>13. Publicizar as ações da Política de Assistência Social em âmbito da união, estado e município.</p>	<p>-</p>	<p>Informar os aspectos relevantes da Política de Assistência Social através do Boletim da Vigilância Socioassistencial, por meio da divulgação dos dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações.</p>	<p>04 Boletins - 2024 04 boletins - 2025 04 Boletins - 2026 04 Boletins - 2027</p>	<p>Equipe da Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Recursos humanos e tecnológicos da SPS</p>
<p>14. Apoio técnico aos municípios na implantação/implementação e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Presencial</p>	<p>Orientar e acompanhar o processo de implantação e implementação dos setores de vigilância socioassistencial no Estado do Ceará.</p>	<p>100% da vigilância implantada, implementada e fortalecida</p>	<p>Equipe da Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Recursos humanos e tecnológicos da SPS</p>

ÁREA: CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE**ANO: 2024 A 2027**

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Implantação da Escola de Educação Permanente para gestores, trabalhadores e conselheiros(as) do Suas de âmbito estadual e municipal.	Presencial	Viabilizar e facilitar o processo de educação permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Suas.	01 Escola do Suas	Equipe da Regulação do Suas	Recurso a definir.
2. Elaboração e avaliação do Plano de Ação da Política de Assistência Social.	Presencial	Qualificar o planejamento socioassistencial.	01 Plano - 2024 01 Plano - 2025 01 Plano - 2026 01 Plano – 2027	Equipe da Regulação do Suas	Recursos humanos e tecnológicos da SPS.
3. Elaboração e avaliação do Plano de ação de Apoio Técnico e Educação Permanente (Pactuação na CIB e Deliberação no Ceas-CE).	Presencial	Contribuir para a qualificação da gestão e dos serviços socioassistenciais.	01 Plano - 2024 01 Plano - 2025 01 Plano - 2026 01 Plano – 2027	Equipe da Regulação do Suas.	Recursos humanos e tecnológicos da SPS.
4. Assessoramento na elaboração de resoluções, portarias e outras normativas da Política de Assistência Social.	Presencial	Contribuir para a normatização do Suas no Ceará	Conforme demanda	Equipe da Regulação do Suas	Recursos humanos e tecnológicos da SPS.
5. Acompanhamento e implementação da Política de Assistência Social no Estado do Ceará.	Presencial	Contribuir para qualificação da Política de Assistência Social no Estado.	Avaliar anualmente a implementação da Política.	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas.	Recursos humanos e tecnológicos da SPS.

6. Prestar assessoramento técnico especializado, individual e regionalizado, aos gestores e representantes do Controle Social.	Presencial /Remoto	Fortalecimento da Política de Assistência Social por meio do assessoramento à Gestão Municipal e Controle Social.	184 municípios assessorados anualmente.	Técnico da Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas.	
7. Realização de oficinas, seminários e capacitações aos gestores, trabalhadores e conselheiros	Presencial /Remoto	Capacitar os profissionais do Suas Fortalecer o Controle Social no exercício de suas atribuições	Oficinas/ Cursos 02 Oficinas/cursos - 2024 02 Oficinas/cursos - 2025 02 Oficinas/cursos - 2026 02 Oficinas/cursos - 2027 Seminários 01 Seminário - 2024 01 Seminário - 2025 01 Seminário - 2026 01 Seminário - 2027 Reuniões Técnicas 02 Reuniões - 2024 02 Reuniões - 2025 02 Reuniões - 2026 02 Reuniões – 2027	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas	R\$ 2.980.508,55 Fonte: Tesouro e FECOP
8. Apoio e assessoramento as conferências municipais de assistência social de âmbito municipal e estadual.	Presencial /Remoto	Contribuir para a realização e fortalecimento do processo conferencial	Conforme demanda	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas, PSB e PSE	Recursos humanos, materiais e tecnológicos da SPS.
9. Assessoramento as ações	Presencial /Remoto	Fortalecer a integração dos GPTE's	Continuamente	Equipe de	Recursos humanos e

planejadas nas áreas da PSB e PSE sobre o trabalho social com famílias do Grupo Populacionais, Tradicionais e Específicos – GPTE's.		na política de assistência social dos municípios.		Assessoramento da Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente.	tecnológicos da SPS
10. Elaboração de manual de orientações técnicas sobre Consulta Livre, Previa e Informada para o trabalho social com Famílias de Povos Originários e Comunidade tradicionais.		Orientar e fortalecer a integração de GPTE's na Política de Assistência Social.	01 Manual	Equipe de Assessoramento da Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente.	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
11. Realização de ações intersetoriais entre as políticas da SPS visando a socialização e redução dos índices de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais por violação de direitos.	Presencial	Potencializar ações conjuntas para qualificar as ofertas socioassistenciais.	Realização de 02 eventos anuais	Equipe da Coordenadoria de Gestão do Suas.	Recursos humanos e tecnológicos da SPS.
12. Implantação do sistema <i>online</i> do relatório de gestão da Política de Assistência Social.	-	Implantar o sistema online do relatório de gestão da Política de Assistência Social a ser alimentado pelos 180 municípios.	01 Sistema implantado	Equipe de Assessoramento da Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente e setor de TI.	

COORDENADORIA: COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB**ÁREA:** NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – NGBSTR**ANO:**2024 A 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
Oficina: Municípios Prioritários (MUP's) do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Presencial	Fortalecer a gestão municipal no Cadúnico e PBF	30 Coordenadores e Técnicos do Cadúnico e PBF 10 Municípios (*) Período: 2024 a 2027.	Técnicos da CPSB/ NGBSTR	R\$30.000,00 IGDE
Oficina: Cofinanciamento estadual de BE e do PAIF.	Remota	Aprimorar gestão e execução do cofinanciamento estadual do PAIF e Benefício Eventual - BE	406 Cras 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do CPSB/ NGBSTR/ NASA	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
Oficina de gestão do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC.	Remota	Aprimorar a gestão do CMIC	350 Técnicos e Gestores Municipais 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do CPSB/ NGBSTR/NASA	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
Oficina de gestão do cartão mais infância Ceará – CMIC	Presencial	Orientar as famílias beneficiárias do CMIC	450 Famílias 15 Municípios Período: 2024 a 2027	Técnicos do CPSB/ NGBSTR/ NASA	R\$90.656,00
Atendimentos Cadúnico, PBF, cofinanciamento estadual, Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, BPC e BPC na Escola.	Presencial	Orientar técnicos, gestores municipais e CMAS	400 Técnicos e Gestores 184 Municípios Período: 2024 a 2027	Técnicos do CPSB/ NGBSTR	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
Capacitação das condicionalidades saúde do Programa Bolsa Família - PBF	Presencial	Aprimorar a gestão dos coordenadores da saúde no PBF	184 Coordenadores 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do Ministério da Saúde - MS/ SPS/ CPSB/	R\$150.000,00 IGDE

				NGBSTR/ SESA	
Oficina do BPC e o BPC na Escola	Remoto	Nivelar as orientações sobre o BPC e o BPC na escola	330 Técnicos/ Gestores 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do MDS/ SPS/ CPSB/ NGBSTR/ NASA	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
Capacitação das Condicionalidades da Educação do Programa Bolsa Família	Presencial	Aprimorar a gestão dos coordenadores da educação no PBF	184 Coordenadores Municipais 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do MEC/ SPS/ CPSB/ NGBSTR/ SEDUC	R\$150.000,00 IGDE
Capacitação dos sistemas do Cadastro Único (Cadúnico) e do Programa Bolsa Família – PBF.	Presencial	Nivelar as orientações sobre os sistemas do Cadúnico e PBF	184 Coordenadores Municipais 184 Municípios Período: 2024 a 2027.	Técnicos do MDS/ SPS/ CPSB/ NGBSTR.	R\$210.000,00 IGDE
Oficina condicionalidades e acompanhamento familiar	Presencial	Nivelar as orientações sobre as condicionalidades e o acompanhamento familiar	70 Coordenadores Cras e Cadúnico/PBF 50 Municípios Período: 2024 a 2026. 60 Coordenadores Cras e Cad/PBF/ 34 Municípios Período: 2027.	Técnicos do MDS/ SPS/ CPSB/ NGBSTR/ NASA	R\$240.000,00 IGDE
Oficina grupos populacionais tradicionais e específicos – GPTE's	Presencial	Aprimorar as parcerias e ações executadas junto aos GPTE's	90 Técnicos/ gestores do Cadúnico e PBF 60 Municípios 2024 - 2027	Técnicos e gestores do Cadúnico e PBF	R\$40.534,70 IGDE
Capacitação de gestão do cadastro único (Cadúnico) e programa bolsa família	Presencial	Nivelar as orientações sobre o Cadúnico e PBF	210 Técnicos/ gestores do Cadúnico e PBF/184 municípios Período: 2024 a 2027	Técnicos e gestores do Cadúnico e PBF	R\$361.869,00 IGDE

(*) A metodologia e o quantitativo de representantes municipais e de municípios do Mup'S são definidos pelo Governo Federal através de parâmetros próprios para ser aplicado nos Estados. O Estado do Ceará identificou uma média/ **Obs:** As ações com recursos do IGDE estão sujeitas a modificação uma vez que os valores não são previamente definidos. Os valores colocados no Plano s e baseiam em anos anteriores.

ÁREA: CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS**ANO: 2024 A 2027**

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Prestar assessoramento e monitoramento aos municípios no âmbito da PSB	Presencial	Assessorar e monitorar os gestores e coordenadores da proteção social básica	184 Municípios assessorados e monitorados Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	Recursos Humanos R\$ 1.637.387,92
2. Prestar apoio técnico, e monitoramento as equipes das unidades operacionais /Cras nos municípios	Presencial	Fortalecer, qualificar e monitorar a oferta de serviços, benefícios e programas da PSB nos municípios cearenses	406 Cras apoiados tecnicamente e monitorados. Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	Diárias R\$ 168.000,00
3. Orientar e coparticipar da elaboração de Plano de Providências municipal e de Apoio do Estado sobre as situações de inadequabilidade no âmbito da PSB	Presencial e Remota	Orientar e monitorar as situações de adequabilidade das unidades e dos serviços Socioassistenciais com base na Tipificação Social / IDCRAS	406 Cras monitorados Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	Locação de Veículo com Combustível R\$344.700,00 Fonte: Tesouro FECOP
4. Prestar orientações e informações aos municípios e unidades Cras	Remota	Orientar, informar os municípios/Cras no âmbito da PSB de forma virtual	184 Municípios 406 Cras acompanhados Período: 2024 a 2027	Depende da temática/ demanda	MAPP 83 E MAPP 304
5. Realizar capacitações, oficinas, seminários.	Presencial/Remota	Implementar o Plano de Apoio Técnico e de Educação Permanente no âmbito da Proteção Social Básica	Gestores, trabalhadores do Suas capacitadas Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	

6. Analisar os dados dos registros de atendimento (RMA, SISC, CMIC, Acessuas, Prontuário eletrônico) e orientar os municípios/Cras sobre os procedimentos e padrões do Suas	Presencial /Remota	Orientar os municípios sobre o preenchimento adequado dos Sistemas federais e estaduais com dados e informações monitorados	406 Cras Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	
7. Prestar assessoramento e monitoramento aos municípios contemplados com o Programa CMIC	Presencial	Monitorar as ações dos Cras no atendimento as famílias do CMIC	184 Municípios Assessorados 406 Cras Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	
8. Participar de ações integradas entre as coordenadorias da SPS e setoriais de governo	Presencial	Coparticipar de ações intersetoriais visando a redução dos índices de Vulnerabilidades e Riscos pessoais e sociais	Setoriais de governo /SPS Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
9. Coordenar a gestão Estadual do Programa Acessuas Trabalho	Presencial e Remota	Contribuir para qualificar a gestão do Programa Acessuas Trabalho nos municípios por meio do assessoramento e monitoramento das equipes municipais	57 Municípios Período: 2024 a 2027	Equipes da CASBS/ NASA	R\$10.000,00 Fonte federal
10. Apoiar tecnicamente a CIB e o Ceas - CE, quando necessário, no âmbito da PSB	Presencial e Remota	Apoiar tecnicamente as instâncias de controle social e de pactuação	Depende da demanda Período: 2024 a 2027	Equipe CASBS/ NASA	Recursos humanos e tecnológicos da SPS
11. Coparticipar da seleção pública para o Projeto Agente Social	Presencial e Remota	Analisar os currículos e entrevistar candidatos(as) da seleção pública para Agente Social do CMIC em 184 municípios	184 Municípios Período:2024 a 2027	Comitê Estadual	Recursos Humanos e Tecnológicos da SPS
12. Coparticipar de oficina sobre	Presencial e	Orientar e informar sobre o	184 Municípios	NBTR/ CASBS/	R\$39.494,37

Cofinanciamento estadual de BE e do Paif	Remota	cofinanciamento estadual de PAIF e BE	406 Cras Período: 2024 a 2027	NASA	
13. Coparticipar de oficina de gestão do Cartão Mais Infância Ceará	Presencial e Remota	Orientar e informar sobre o Programa CMIC no âmbito do atendimento as famílias pelos Cras	406 Cras Período:2024 a 2027	NBTR/ NASA	CASBS/ Recursos humanos e tecnológicos da SPS
14. Coparticipar das capacitações dos sistemas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Presencial	Nivelar as orientações sobre os sistemas do Cadúnico e PBF	406 Cras Período: 2024 a 2027	NBTR/ NASA	CASBS/ Fonte Federal
15. Realizar capacitação em parceria com o PROARES no âmbito da PSB	Presencial	Capacitar as equipes de referência e de nível médio dos Cras construídos pelo Proares	Depende da meta do Proares Período: 2024 a 2025	CASBS/ NASA	Recurso do Proares
16. Participar das oficinas de apoio técnico da SNAS/DPSB/MDS	Presencial e Remota	Prestar orientação técnica e nivelar as orientações sobre as funções da PSB no nível federal	Estado Período:2025 a 2026	CASBS	Recurso Federal e Estadual (a definir)
17. Coparticipar das Conferências Municipais da Política de Assistência Social-PAS	Presencial	Prestar apoio técnico aos municípios e CMAS	184 municípios demanda municipal Período: 2025	CASBS/ NASA	Recurso Fonte 00 (a definir)
18. Participar da 14ª Conferência Nacional da Política Nacional de Assistência Social – PNAS	Presencial	Participar dos debates e deliberações da 14ª Conferência Nacional da PNAS	Estado Período: 2025	CASBS	Recurso fonte 00 (a definir)
19. Construir um sistema (software) para a CASBS	Presencial	Construir um sistema (software) para a compor o Plano de Monitoramento da CASBS	1 Plano estadual com acesso aos 184 municípios Período: 2025	CASBS/ TI	Recurso fonte 00 (a definir)

COORDENADORIA: COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA – CPMI**ÁREA:** CÉLULA DE PROMOÇÃO, DA PARENTALIDADE E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E FAMÍLIA**ANO:** 2024 A 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Formação de Coordenadores, Técnicos de Referência e Orientadores Sociais na nova metodologia do Programa Primeira Infância no Suas	Presencial	Capacitar os Coordenadores, Técnicos de Referência e Orientadores Sociais na nova metodologia do Programa Primeira Infância no Suas	02 formações em 11 regiões de planejamento Período: 2024 a 2027	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
2. Assessorar nas Oficinas Regionais	Presencial	Assessorar as equipes de referência do programa e coordenadores dos Cras no aprimoramento do desenvolvimento infantil, nos serviços socioassistenciais e propiciar a troca de experiências	02 Oficinas regionais com os coordenadores, técnicos de Referência em 11 regiões de planejamento Período: 2024 a 2027	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
3. Realização de Reuniões / Encontros	Presencial	Realizar junto aos gestores municipais, coordenadores, no nivelamento das ações e planejamento das atividades do Programa	01 reunião ampliada estadual com os gestores municipais e coordenadores Período: 2024 a 2027	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
4. Realização de Reuniões / Encontros	Presencial	Acompanhar dos Comitês Municipais Intersetoriais da Primeira Infância	Encontro estadual com os representantes Municipais Intersetoriais da Primeira Infância Período: 2024 a 2027	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
5. Realização de Oficinas	Presencial	Nivelar com os orientadores sociais	11 Oficinas regionais com orientadores sociais em 11 regiões de planejamento	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal

			Período: 2024 a 2027		
6. Realização Seminários	Presencial	Disseminação de temas de relevância sobre a Primeira Infância	01 Seminário Estadual com Coordenadores e Técnicos de Referência Período: 2024 a 2027	Coordenadora/ multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
7. Realização de Seminários	Presencial	Avaliação do Programa e Planejamento das ações para o próximo ano	01 Seminário Estadual de Avaliação e Planejamento com os gestores, coordenadores e Técnicos de Referência Período: 2024 a 2027	Coordenadora e multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
8. Qualificação das equipes municipais e as famílias das comunidades quilombolas	Presencial	Fortalecer a Cultura Étnico Racial junto ao SPS/ Programa Primeira Infância no SUAS/ Secretaria da Igualdade Racial/ PROMUNDO	03 Oficinas municipais Período: 2024 a 2027	Coordenadora e multiplicadores/ equipe da Secretaria da Igualdade Racial	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
9. Qualificação das equipes municipais nas metodologias de Parentalidade Positiva e fortalecimento da paternidade	Presencial	Implementar expansão dos programas de parentalidade positiva (Afinidata e ACT)	11 Oficinas Regionalizadas contemplando os municípios dos Programas (Equipes municipais do Programa e dos Cras) Período: 2024 a 2027	Coordenadora e multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal
10. Assessoramento e monitoramento aos municípios na implementação e execução do Programa <i>in loco</i>	Presencial	Assessorar os Comitês Municipais no monitoramento das ações dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância e Fortalecer e acompanhar a efetivação do Programa.	Visita duas vezes ao ano aos 184 municípios Período: 2024 a 2027	Coordenadora e multiplicadores	06 R\$ 120.000,00 Recurso Federal

COORDENADORIA: COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE

ÁREA: CÉLULA DE ATENÇÃO À MÉDIA COMPLEXIDADE – CAMC

ANO: 2024 a 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Monitoramento/Assessoramento aos equipamentos Creas, Centros Dia, Centros POP e os Serviços Socioassistenciais da Média Complexidades ofertadas.	Híbrida	Assessorar e acompanhar os equipamentos Creas, Centro POP e Centro Dia que ofertam os serviços socioassistenciais de Média Complexidade e que estão de acordo com as normativas da Política de Assistência Social.	114 Creas Municipais 03 Creas Regionais e 17 municípios vinculados 02 Centros Dia 09 Centros POP	01 orientador de célula 06 técnicos com nível superior com formação profissional conforme artigo 3º, Resolução CNAS N°17/2011. 01 apoio administrativo 02 motoristas	R\$ 216.726,35 Recurso Estadual
2. Monitoramento/Assessoramento aos municípios de pequeno porte I sem Creas.	Híbrida	Garantir o apoio técnico por meio do monitoramento/assessoramento aos municípios de Pequeno Porte I que não dispõem de Creas, mas apresentam demandas de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	59 municípios. Visita técnica ao município 02 vezes/ano.	01 orientador de célula 06 técnicos com nível superior com formação profissional conforme artigo 3º, Resolução N° 17/ 2011, do CNAS 01 apoio administrativo 02 motoristas	R\$ 216.726,35 Recurso Estadual
3. Ampliação e manutenção da oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Estado do Ceará.	-	Ofertar serviços da PSE de Média Complexidade no e fortalecer as ações da rede socioassistencial de serviços em municípios de pequeno.	Manter os 03 Creas Regionais já implantados.	03 coordenadores exclusivos para os Creas Regionais 10 assistentes Sociais	R\$ 480.000,00/ano R. Federal (referente aos Creas I e II;

		porte no Estado do Ceará.		06 psicólogos 04 advogados 04 pedagogos 06 motoristas 07 apoio administrativo 07 serviços gerais 12 vigilantes	O III não recebe esse recurso) R\$ 5.276.749,46/ano R. Estadual (Destinado ao Creas III)
			Implantar e manter os 05 Creas Regionais.	05 coordenadores exclusivos para os Creas Regionais 15 Assistentes sociais 10 Psicólogos 05 advogados, 10 motoristas exclusivos 10 Apoio administrativo 20 Vigilantes 10 Motorista	R\$ 26.383.747,300 Recursos Estadual
4. Garantir o cofinanciamento a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – Paefi pelos Creas municipais para enfrentamento e superação das situações de violação de direitos por meio do cofinanciamento estadual, conforme a LOAS (Lei Nº 8.472/ 93).	-	Fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos ofertados nos Creas Municipais, conforme as determinações da Política de Assistência Social, no que tange as obrigações do Estado, conforme a NOB/Suas – 2012, e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.	Manter o cofinanciamento de 108 municípios 114 Creas Municipais com o custeio das ações do PAEFI. Período: 2024 a 2027	Equipes dos Creas municipais de acordo com a NOB/RH.	R\$ 5.283.000,00/ano Recurso Estadual
5. Garantia de oferta do Serviço de	-	Fortalecer as ações do serviço de	Cofinanciar 01 Centro	Equipe de acordo com a	R\$ 240.000,00/ano

Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias pelo Centro dia de Referência, implantado pela Prefeitura de Fortaleza, em maio de 2015.		Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no Centro dia de Fortaleza, conforme as determinações da Política de Assistência Social, no que tange as obrigações do Estado, conforme a NOB/Suas – 2012 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.	Dia com 50% do valor da União. Período: 2024 a 2027	NOB/RH.	Recurso Estadual
6. Realização de oficinas regionalizadas de formação continuada, para os trabalhadores da rede socioassistencial e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.	-	Viabilizar ações de capacitação e qualificação profissional para os profissionais do Suas e Rede de Apoio.	Realização de ações de capacitação que incluem: oficinas, seminários, encontros e campanhas, contemplando todas as regiões administrativas do Estado do Ceará. Período: 2024 a 2027	06 Técnicos da CAMC, 01 Apoio Administrativo 01 Motorista	R\$ 2.029.940,00 Recurso Estadual/ Federal

ÁREA: CÉLULA DE ATENÇÃO À ALTA COMPLEXIDADE – CAAC

ANO: 2024 A 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1.Cofinanciar os Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade no âmbito municipal	-	Universalizar o cofinanciamento estadual para os Serviços de Alta Complexidade	48 Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes em 39 municípios do estado do Ceará Previsão: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educador, Cuidador, Aux. de Educador e Aux. de Cuidador (Conforme	R\$ 3.270.000,00 Recurso Estadual

			02 Unidades de Acolhimento para pessoas idosas em 02 municípios do estado do Ceará Previsão: 2024 a 2027	NOB/RH/SUAS)	
2. Manutenção dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes da gestão da SPS	Presencial	Garantir a proteção integral para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e vínculos familiares rompidos	Manutenção de 08 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, ofertados pelas unidades: Abrigo Tia Júlia, Abrigo Tia Júlia Primeira Infância, Casa Abrigo I, Casa Abrigo Sítio Mel, Abrigo Nossa Casa, Abrigo Casa da Criança, Abrigo Recanto da Luz, Abrigo Renascer Período: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidador e Motorista.	R\$ 13.241.170,13 Recurso Estadual
3. Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Presencial	Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com direitos ameaçados ou violados	02 Unidades de Acolhimento mantidas, nos municípios de Fortaleza e Brejo Santo. Período: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Dentista, Enfermeira, Aux. de Enfermagem, Cuidadores, Aux. Administrativo, Aux. de Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista e Vigia.	R\$ 4.895.000,00 Recurso Estadual
4. Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	Presencial	Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, acompanhadas ou não de seus filhos.	01 Unidade de Acolhimento mantida, no município de Fortaleza Período: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Cuidadores, Aux. de Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista e Vigia.	R\$ 1.067.800,00 Recursos Estadual

5. Manutenção dos Serviços de Acolhimento em Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência	Presencial	Ofertar Serviços de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência.	06 Residências Inclusivas mantidas, no município de Fortaleza Período: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores, Trabalhador Doméstico e Motorista.	R\$ 7.781.621,74 Recurso Estadual
6. Implantar e equipar um Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no Estado do Ceará	-	Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosa	01 Abrigo Institucional para Pessoas Idosas, implantado e equipado, no município de Brejo Santo Previsão: 2024	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Aux. de Enfermagem, Cuidadores, Aux. de Serviços Gerais, Cozinheiro e Motorista.	Construção R\$ 10.113.366,51 Equipamento R\$ 1.371.986,40 Capacitação R\$ 193.884,00 Recurso do PROARES
7. Realização de monitoramentos e assessoramentos aos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Híbrida	Monitorar e prestar assessoramento aos municípios que executam os Serviços de Alta Complexidade	Monitorar e assessorar os serviços de Alta Complexidade nos 184 municípios do Estado do Ceará. Período: 2024 a 2027.	05 Técnicas da Célula de Atenção à Alta Complexidade e 01 motorista da SPS	R\$ 131.345,54 Recurso Estadual
8. Realização de assessoramentos e acompanhamentos sistemáticos nos Serviços de Acolhimento de Gestão da SPS	Híbrida	Assessorar e acompanhar sistematicamente os Serviços de Acolhimento da gestão da SPS	Assessorar e acompanhar 16 Unidades de Acolhimento, distribuídas em: 8 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes 02 Abrigos Institucionais para Idosos 01 Abrigo Institucional para	05 Técnicas da Célula de Atenção à Alta Complexidade e 01 Motorista da SPS	R\$ 48.145,54 Recurso Estadual

			Mulheres 06 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiências, no município de Fortaleza e Brejo Santo Período: 2024 a 2027.		
9. Realização de oficinas regionalizadas de formação continuada, para os trabalhadores da rede socioassistencial e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos	Híbrida	Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social qualificando e aprimorando o trabalho técnico dos profissionais.	Realização de ações de capacitação que incluem: Oficinas, Seminários, Encontros, Campanhas, contemplando todas as regiões administrativas do Estado do Ceará Período: 2024 a 2027	05 Técnicas da Célula de Atenção à Alta Complexidade 02 técnicas da Célula de Serviços Regionalizados; 01 motorista da SPS	R\$ 760.620,00 Recurso Estadual

ÁREA: CÉLULA DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS – CESR

ANO: 2024 A 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Manutenção dos Serviços de Acolhimento Regionalizados para Crianças e Adolescentes	Presencial	Garantir a oferta continuada dos Serviços de Acolhimento Regionalizados para Criança e Adolescentes	04 Abrigos Institucionais Regionalizados mantidos nos municípios de Ararendá, Caririçu, Itaitinga e Jaguaruana. Período: 2024 a 2027	Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidador e Motorista.	R\$ 7.342.656,30 Recurso Federal e Estadual

<p>2. Implantação dos Serviços de Acolhimento Regionalizados para Crianças e Adolescentes</p>	<p>Presencial</p>	<p>Implantar os Serviços de Acolhimento Regionalizados para Criança e Adolescentes</p>	<p>04 Abrigos Institucionais Regionalizados implantados, nos municípios de Baturité, Mucambo, Morrinhos e São Luís do Curu Período: 2024 Regional Baturité Período: 2025 Regional Mucambo Período: 2026 Regional Morrinhos Período: 2027 Regional São Luís do Curu</p>	<p>Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidador e Motorista.</p>	<p>R\$ 6.000.000,00 Recurso Federal e Estadual</p>
<p>3. Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes</p>	<p>Presencial</p>	<p>Expandir a oferta dos Serviços Regionalizados de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes</p>	<p>02 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedoras implantado nos municípios de Araripe e Barroquinha. Período: 2024 Araripe Período: 2025 Barroquinha</p>	<p>Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Motorista.</p>	<p>R\$ 1.900.000,00 Fonte: 500</p>
<p>4. Manutenção dos Serviços de Acolhimento Regionalizados em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará</p>	<p>Presencial</p>	<p>Garantir a oferta dos Serviços de Acolhimento Regionalizados em Família Acolhedora</p>	<p>03 Serviços de Acolhimento Regionalizados em Família Acolhedora mantidos nos municípios de Guaramiranga, Araripe e Barroquinha</p>	<p>Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Motorista.</p>	<p>R\$ 2.004.345,00 Recurso Estadual</p>

			<p>Período: 2024 Guaramiranga (implantado)</p> <p>Período: 2025 Guaramiranga (implantado) Araripe (a ser implantado)</p> <p>Período: 2026 Guaramiranga (implantado) Araripe (a ser implantado) Barroquinha (a ser implantado).</p>		
5. Realização de monitoramentos e assessoramentos aos Serviços de Acolhimento Regionalizados	Híbrida	Monitorar e prestar assessoramento aos municípios que executam os Serviços de Acolhimento Regionalizados no âmbito estadual	<p>Monitorar e Assessorar</p> <p>08 Abrigos Institucionais regionalizados e</p> <p>03 Serviços de Acolhimento regionalizados em Família Acolhedora, beneficiando 63 municípios de pequeno porte do Estado do Ceará</p> <p>Período: 2024 a 2027.</p>	02 Técnicas da Célula de Serviços Regionalizados e 01 motorista da SPS	R\$ 131.345,54 Recurso Estadual

ÁREA: CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas-CE

ANO: 2024 A 2027

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS	Híbrida	Participar do processo de discussão e definição de critérios de partilha do Estado, realizando análises, emitindo pareceres e propondo ações.	Atingir 100% de participação	Comissões Temáticas de Políticas e programas e Controle e Financiamento	Não Aplica
2. Realizar 2 Reuniões Descentralizadas e Ampliada do Ceas-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social	Presencial	Realizar de forma regionalizadas as Reuniões Descentralizadas e Ampliadas com os Conselhos Municipais de Assistência Social com vistas o aprimoramento do controle social da Política Pública de Assistência Social.	02 Reuniões anuais descentralizadas e ampliadas	Conselheiros(as) e secretaria-executiva do Ceas-CE	Fonte do Tesouro Estadual – 500 IGD's – Fonte – 660
3. Acompanhar a atualização da per capita do cofinanciamento estadual dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, permitindo a sua utilização na aquisição de bens permanentes e no pagamento dos(as) trabalhadores(as) do Suas	Remota	- Solicitar a SPS, as planilhas de acompanhamento de desembolso para ser acompanhado pela Comissão Temática de Controle e Financiamento e sua apresentação por meio da equipe técnica de planejamento e finanças da SPS.	Acompanhar anualmente as planilhas dos recursos cofinanciados pelo Estado	Conselheiros (as) e secretaria-executiva do Ceas-CE	Não Aplica
4. Acompanhar e participar da realização das capacitações continuadas, para os(as) trabalhadores, gestores(as) e conselheiros(as) para atuarem como facilitadores(as) no processo de empoderamento dos(as) usuários(as),	Híbrida	Solicitar a participação da construção dos conteúdos programáticos pela Comissão Temática de Recursos Humanos e Capacitação.	Disponibilizar no mínimo 05 vagas por Curso/Oficinas/Treinamento	Conselheiros (as) e secretaria-executiva do Ceas-CE	Fonte de recursos da União-Fonte 665 Tesouro estadual Fonte – 500

considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica do direito, em cumprimento a NOB/Suas – 2012.					
5. Apoiar e participar da realização das Conferências Assistência Social e acompanhar a execução de suas proposições e deliberações.	Remota Presencial	Criar a Comissão organizadora de todo o processo conferencial desde o planejamento, execução e avaliação.	-	Conselheiros (as) e secretaria-executiva do Ceas-CE	Não Aplica
		Acompanhar <i>in loco</i> as Conferências Municipais de Assistência Social em 50% dos Municípios cearenses	Atender as solicitações dos municípios para realização das Conferências Magnas	Conselheiros(as) e Secretária executiva do Ceas-CE e técnicos da SPS	Fonte de recurso do Tesouro Estadual – Fonte 500
		Realizar a sistematização dos Relatórios Finais das Conferências Municipais de Assistência Social, proposições para subsidiar a realização da 16ª Conferência Estadual.	-	Conselheiros(as) e secretária executiva do Ceas-CE	Não Aplica
6. Realizar 16ª Conferência Estadual de Assistência Social – 2025	Remota Presencial	Participar da elaboração da Programação; Participar da Conferência Estadual de Assistência Social; Participar como facilitadores de Grupos; Participar da escolha/eleição da delegação para a Conferência Nacional. Participar da elaboração/aprovação do Relatório Final da Conferência Estadual de Assistência Social;	-	Conselheiros(as) e secretária executiva do Ceas-CE e técnicos da SPS	Fonte de Recursos do Tesouro Estadual Fonte 500

		Encaminhar o Relatório Final da Conferência Estadual para órgão gestor do Estado para incorporar as deliberações nos Planos Estaduais. Acompanhar a inclusão e execução das deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social nos planos da SPS.			
7. Participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social	Remota Presencial	Preparar a delegação do Ceará para participar da Conferência; Avaliar a participação da delegação na Conferência Nacional de Assistência Social.	-	Delegação do Estado e Secretária Executiva do Ceas-CE	Fonte de recursos da União – Fonte 665 Tesouro do Estado Fonte 500
8. Orientar e acompanhar os CMAS acerca da legislação pertinente à normatização para seu bom funcionamento.	Remota	Envio de documento orientador e visitas <i>in loco</i> com a Comissão Temática de Acompanhamento aos CMAS.	Qualificar o exercício do controle social no SUAS	Conselheiros(as) e Secretária Executiva do Ceas-CE e técnicos da Ceas/SPS	Não Aplica
9. Planejar e deliberar sobre as aplicabilidades dos gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos dos IGD PBF e Suas, destinado ao desenvolvimento das atividades do Conselho.	Remota	Orientar para garantir o cumprimento do repasse aplicabilidades do gasto de no mínimo 3% dos recursos dos IGD/PBF e Suas, destinado ao desenvolvimento das atividades do Conselho, por meio de relatório, com indicativos de valores dos recursos aplicados. Elaborar o Plano de Ação da execução dos recursos do IGD PBF e IGD Suas e garantir que esses recursos estejam disponíveis no ano subsequente caso não sejam utilizados no ano vigente.	Ampliar anualmente, conforme a necessidade o investimento para o exercício do controle social	Conselheiros(as) e Secretária Executiva do Ceas-CE	Fonte de recursos da União, conforme valores estabelecidos anualmente, no plano de Ação da União - Fonte 665 Tesouro Estadual Fonte 500
10. Propor aprovação dos Termos de Aceite da expansão dos serviços,	Remota	Garantir por meio de monitoramento e avaliação da expansão dos serviços,	Atingir 100% de meta	Conselheiros(as) e Secretária Executiva	Fonte de recursos da União, conforme

programas, projetos, benefícios socioassistenciais objetos de cofinanciamento		programas, projetos, benefícios socioassistenciais objetos de cofinanciamento.		do Ceas-CE	valores estabelecidos anualmente, no plano de Ação da União - Fonte 665 Tesouro Estadual Fonte 500
11. Sugerir a Normatização das ações e regularização da prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social em consonância com as normas nacionais	Remota	Definir diretrizes e formas de controle para prestação de serviços públicos e privados no âmbito estadual	Atingir 100% de meta		Não Aplica
12. Acompanhar/fiscalizar os equipamentos socioassistenciais do Estado	Presencial	Elaborar e aprovar o cronograma de acompanhamento aos equipamentos com a participação de todos(as) Conselheiros(as)	Atingir 100% de meta	Conselheiros(as) do Ceas-CE	Disponibilização de Carros na capital e no interior (carros e diárias)
13. Participar das Reuniões do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – Fonaceas	Presencial	Elaborar relatório de participação nas reuniões e socializar com os demais conselheiros(as) em plenária.	Participar da 04(reuniões) de acordo com as deliberações da última reunião	Presidente, Vice-Presidente, 02 Conselheiros(as) – governo e sociedade civil e a Secretária-executiva do Ceas-CE	Fonte de recursos do Tesouro ou IGD's
14. Participar das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS/FECOP	Presencial	Elaborar relatório de participação nas reuniões e socializar com os demais conselheiros(as) em plenária.	Participar sempre quando convocado pelo Conselho Consultivo	02 Conselheiros(as) designados(as) em Reunião plenária.	Fonte de recursos do Tesouro ou IGD's
15. Participar das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE	Presencial	Elaborar relatório de participação nas reuniões e socializar com os demais conselheiros(as) em plenária.	Participar sempre quando convocado pela Secretaria-Executiva da CIB-CE	02 Conselheiros(as) designados(as) em reunião plenária.	Não Aplica
16. Participar das reuniões	Presencial	Elaborar relatório de participação nas	Participar sempre quando	Presidente, Vice-	Fonte de recursos da

Descentralizadas e Ampliadas do CNAS com os Ceas-CE		reuniões e socializar com os demais conselheiros(as) em plenária.	convocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	Presidente e Secretária-executiva do Ceas-CE	União, conforme valores estabelecidos anualmente, no plano de Ação da União - Fonte 665 Tesouro Estadual Fonte 500
17. Participar das Reuniões Trimestral do CNAS com os Ceas-CE	Presencial	Elaborar relatório de participação nas reuniões e socializar com os demais conselheiros(as) em plenária.	Participar sempre quando convocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	Presidente, Vice-Presidente e Secretária-executiva do Ceas-CE	Fonte de recursos do Tesouro Estadual Fonte – 500
18. Apoiar a reestruturação do Fórum Estadual dos Trabalhadores(as) do Suas	Presencial	Realizar a mobilização para realização da primeira reunião de estruturação do Fórum	Apoiar o processo de mobilização, articulação com outras instâncias para viabilizar sua estruturação de funcionamento e logístico	Ceas-CE, Cress, Sasec, ABRATO, OAB e SPS.	Fonte de recursos do Tesouro Estadual Fonte – 500
19. Apoiar a reestruturação do Fórum Estadual de Assistência Social – FOEAS	Presencial	Realizar a mobilização para realização da primeira reunião de retomada das atividades do Fórum	Apoiar o processo de mobilização, articulação com outras instâncias para viabilizar sua estruturação de funcionamento e logístico	Ceas-CE /Entidades Socioassistenciais do Suas/SPS.	Fonte de recursos do Tesouro Estadual Fonte – 500
20. Apoiar a implantação/funcionamento do Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS.	Presencial	Realizar a mobilização para realização da primeira reunião de instalação do Fórum.	Apoiar o processo de mobilização, articulação com outras instâncias para viabilizar sua estruturação de funcionamento e logístico	Ceas/CE, CMAS e SPS.	Fonte de recursos do Tesouro Estadual Fonte – 500

ÁREA: PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES

ANO: 2024

Ações	Modalidade	Objetivos	Metas	Recursos	
				Humano	Financeiro
1. Construção, aquisição de equipamentos da Unidade de Acolhimento para idosos.	Presencial	Atender em unidade institucional com característica domiciliar idosos com diferentes necessidades e graus de dependência assegurando a convivência com seus familiares, amigos de referência e que em algum momento tiveram seus direitos violados.	01 Unidade para Idoso no Município de Brejo Santo, construído e equipado. Período:2024	Equipe de profissionais da Unidade Executora do Programa Proares III	R\$ 9.734.987 Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
2. Construções, aquisição de equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social – Cras.	Presencial	Apoiar técnica e financeiramente à gestão municipal para promover a inclusão de pessoas nos Serviços ofertados nos Cras, contribuindo para a redução de suas vulnerabilidades e de suas famílias.	(*) 12 Cras em municípios beneficiados pelo Programa, construídos e equipados. Período:2024	Equipe de profissionais da Unidade Executora do Programa Proares III	R\$ 18.165.528 Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
3. Capacitação de profissionais da Área da Assistência Social.	Presencial	Qualificar profissionais a desenvolver competências em gestão, envolvendo as habilidades técnicas de análise, planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação e controle de políticas, programas e serviços sociais.	15 Turmas capacitando, 450 participantes nos cursos abaixo: Capacitação para as equipes dos Cras 12 Turmas/ 300 participantes. Capacitação para a equipe da Instituição do idoso/ 03 turmas/ 150 participantes Período:2024	Equipe de profissionais da unidade executora do Programa Proares III e municípios.	R\$ 545.500 Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

(*) Municípios: 1. Araripe 2. Chaval 3. Choró 4. Graça 5. Ibareta 6. Jardim 7. Martinópolis 8. Moraújo 9. Morrinhos 10. Ocara 11. Pires Ferreira 12. Uruoca

OBS: O PROARES se encerrará em maio/2024, quando serão concluídas todas as ações do Programa. O novo Contrato de Empréstimo está em processo de negociação com a COFIEIX e o BID

6. PROPOSIÇÕES DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposições para o Estado:

1. Atualizar a per capita do cofinanciamento estadual dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, permitindo a sua utilização na aquisição de bens permanentes e no pagamento dos(as) trabalhadores(as) do SUAS.
2. Criar o IGD-SUAS estadual e prever percentual mínimo da sua utilização de 30% para a vigilância socioassistencial e 10% para o controle social.
3. Realizar capacitações continuadas, para os(as) trabalhadores, gestores(as) e conselheiros(as) para atuarem como facilitadores(as) no processo de empoderamento dos(as) usuários(as), considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica do direito, em cumprimento a NOB/SUAS – 2012.
4. Realizar capacitações continuadas e regionalizadas para Conselheiros(as) de assistência social, englobando outros atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, trabalhadores(as) e usuários(as) do SUAS, sobre o papel e atribuições dos CMAS bem como, abordando as responsabilidades comuns e específicas de cada ente federado com uma linguagem popular acessível.
5. Implantar o Plano de Educação permanente capacitando continuamente conselheiros(as), usuários(as), como famílias ciganas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, pescadores artesanais comunidades tradicionais, agricultores familiares, assentados, acampados e pessoas em situação de rua catadores de material reciclável (GPTES), LGBTQIAPN+, Pessoas com Deficiências, Trabalhadores(as) do SUAS, Gestores (as) e Entidades Socioassistenciais, fortalecendo a participação social e qualidade no atendimento como, acessibilidade e o cumprimento integral da Lei nº 10.098/2000, regulamentado pelo Decreto nº 6.949/2000.
6. Realizar o mapeamento das áreas de vulnerabilidade social identificando os GPTES, LGBTQIAPN+, MST, MTST e pessoas com deficiências, inserido nos espaços de conselhos, promovendo campanhas de inclusão social.
7. Efetivar e ampliar o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para os municípios de pequeno porte I e II, e assegurar a oferta dos serviços de alta complexidade nos municípios de Médio, grande e metrópole.

8. Ampliar equipes volantes cofinanciadas pelo Estado e atenda em áreas geográficas de difícil acesso e com vulnerabilidade social para garantir a proteção social básica do território.

9. Aumentar o valor do cofinanciamento dos Benefícios eventuais.

10. Atualizar bimestralmente o sistema operacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômico do Ceará – IPCE, em consonância com a base de dados do Castro Único, para garantir as informações cadastrais fidedignas das famílias em situação de vulnerabilidade sociais elegíveis aos programas de transferências de rendas para que assim possam ser contemplados com os benefícios ofertados pelo Governo do Estado do Ceará.

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Municípios capacitados na gestão e operacionalização do Suas;
- Municípios com apoio técnico e financeiro do estado;
- Plano de fortalecimento do Ceas elaborado e executado.
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais;
- Redução de ocorrência e vulnerabilidade de riscos sociais;
- Redução de situações de institucionalização;
- Situações de violência identificadas;
- Redução de reincidência de situações de risco por violação de direitos;
- Redução da ocorrência da violência doméstica;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; e
- Otimização do ambiente de trabalho e do grau de satisfação dos servidores.

8. RECURSOS HUMANOS

Para a execução deste Plano, a Secretaria de Proteção Social – SPS contará com 1.172 profissionais de nível superior, médio e fundamental.

Tabela 12. Quantitativo de Trabalhadores da Gestão Estadual.

Distribuição dos Trabalhadores Estaduais	Quantitativo
Gestão	530
Serviços/Programas	634

Controle Social	8
Total	1.172

Fonte: MC/Censo Suas 2022.

9. RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para a implementação deste plano faz-se necessários recursos financeiros, distribuídos por programa, ano e fonte de financiamento, conforme tabela abaixo:

Tabela 13. Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento por Área.

Área	Fonte de Financiamento	Recursos Financeiros
Coordenadoria de Gestão do Suas	União/Estado	R\$ 3.571.065,07
Coordenadoria da Proteção Social Básica	Tesouro/ FECOP/ IGD-E	R\$ 3.472.641,99
Programa Primeira Infância no Suas-Criança Feliz	União (Federal)	R\$ 1.200.000,00
Coordenadoria de Proteção Social Especial	União/Estado	R\$ 82.353.829,19
Conselho Estadual de Assistência Social-Ceas-CE	Estado	R\$ 20.000,00
Proares	BID	R\$ 28.446.015,00
Total Geral		R\$ 119.063.551,25

Fonte: SPS 2023.

10. INDICADORES E SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação e utilização de indicadores tem se tornado um dos principais itens na agenda dos formuladores de políticas públicas. Dentre os motivos que justificam essa tendência destacam-se:

- A exigência por parte dos organismos internacionais que financiam programas e projetos em políticas públicas, os quais necessitam ser acompanhados;
- A necessidade de legitimar as políticas governamentais através de dados empíricos, considerando a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas; e
- A necessidade de democratizar informações que reflitam a realidade social e suas mudanças em virtude da implementação de políticas públicas.

O modelo de Gestão para Resultados - GpR busca maior eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas, pois promove o fortalecimento da governança para resultados, aprimorando os mecanismos de coordenação e colaboração intersetorial entre secretarias, focado, dentre outros, nos temas de assistência familiar, qualidade da água e capacitação. Um dos processos mais representativos deste modelo de Gestão é o Acordo de Resultado que prevê a pactuação, o

monitoramento e a avaliação de resultados, tendo em vista a consecução das estratégias estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo, nas Agendas Estratégicas Setoriais, obedecendo ao estabelecido no Plano Plurianual, com a Lei Orçamentária Anual - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Em síntese a (GpR) prioriza o atendimento ao cidadão como cliente, é proativa, toma iniciativas e tem autonomia gerencial. Além do mais, sem negligenciar a qualidade dos processos, adota o controle por objetivos e metas, gerando resultados para a sociedade que atendam às demandas dos cidadãos como clientes. Dessa forma, ganha importância a mensuração dos resultados, o que remete à questão para as atividades de monitoramento e avaliação.

CATÁLOGO DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1-INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	
1.1	Número de famílias Beneficiadas com Programa Bolsa Família
1.2	Número de família cadastradas no CadÚnico
1.3	Número de famílias em descumprimento de condicionalidades
1.4	Número de famílias com beneficiários do BPC – deficiente
1.5	Número de famílias com beneficiários do BPC – idoso
1.6	Quantidade de ações planejadas e realizadas
1.7	Quantidade de ações planejadas e não realizadas
1.8	Quantidade de ações não planejadas e realizadas
1.9	Número de Centros de Referência da Assistência Social – Cras monitorado
1.10	Total de benefícios eventuais concedidos
1.11	Percentual de famílias com benefícios eventuais acompanhadas pelo Paif
1.12	Número de famílias e pessoas membros de grupos populacionais, tradicionais e específicos beneficiadas com o PBF
1.13	Percentual de Cras com Programa de Atenção Integral às famílias – Paif cofinanciado
1.14	Percentual de Creas com Programa Especializado de Atendimento às Famílias e Indivíduos cofinanciados– Paefi cofinanciado
1.15	Número de pessoas em situação de rua atendidas
1.16	Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
1.17	Número de gestores, técnicos e conselheiros capacitados
1.18	Número de famílias com crianças e adolescente em situação de trabalho infantil atendidas no Paefi
1.19	Número de pessoas vítimas de violência em acompanhamento pelo Paefi

1.20	Número de crianças e gestantes beneficiadas pelo Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
1.21	Número de Famílias beneficiadas com CMIC

2. INDICADORES CEMARIS	
2.1	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social
2.2	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais
2.3	Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais;
2.4	Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais
2.5	Número de Adolescente/Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC
2.6	Número de pessoas revitimizadas
2.7	Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos
2.8	% de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento
2.9	Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua
2.10	% de pessoas reinseridas na família – casos de situação de rua – após serviço de acolhimento
2.11	Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos
2.12	Recurso financeiro previsto na proteção social especial
2.13	Recurso financeiro utilizado na proteção social especial
2.14	% do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto

No que se refere à sistemática de monitoramento e avaliação será realizado internamente, com as coordenadorias da SPS, com periodicidade anual, visando acompanhar o processo de execução das ações e metas planejadas, para a identificação das dificuldades que poderão impossibilitar o cumprimento, para adoção de estratégias de superação dessas dificuldades, assim como subsidiar o plano de ação do ano subsequente.

A metodologia adotada será de reuniões coletivas, com representantes das coordenarias e células, objetivando a socialização do nível de cumprimento das prioridades nacionais, identificação das dificuldades e o planejamento conjunto das estratégias de superação.

Como fontes de pesquisa para mensuração dos indicadores, serão utilizados os relatórios de gestão, relatórios de monitoramento e assessoria, Censo Suas, Censo de Mapa de Riscos

Pessoal e Social – Cemarís, Relatório Mensal de Atendimento – RMA, Sistema Estadual de Cofinanciamento – Secofi, Cadastro Único, Relatórios de Informações Sociais, dentre outros sistemas que possibilitem o acesso aos dados necessários.

Por fim salienta-se que o relatório avaliação do plano será encaminhado para deliberação do Ceas-CE.